BANCÁRIOS DO BARREIRO CONTRA DECISÃO TOMADA POR COLEGAS DE SETÚBAL

BARREIRO — Os trabalhadores bancarios do Barreiro em desacordo com o procedimento de colegas de Setubal, emitiram hoje o seguinte comunicado:

«Trabalhadores bancários, tendo conhecimento de ocupação da sua delegação distrital por trabalhadores bancários da cidade de Setubal, depois de uma reunião havida entre estes e elementos da direcção do Sindicato para apreciação do comunicado da acapreciação do comunicado da actual comissão distrital bancários-Reforma Agrária, vem assim repudiar a forma antidemocrática como foram ocupadas as instalacões e afastada a actual comissão, porquanto não podem aceitar que os trabalhadores bancarios de Setubal tomem decisões que vinculem 800 bancários do

distrito sem que estes tenham sido convocados para tomar qualquer posição sobre o assunto.» Dianio de liston - 2-10-75

DESMENTIDA A DIRECÇÃO DOS BANCÁRIOS

. A Comissão Coordenadora do Crédito Agrícola de Emergência de Santarém perante afirmações que têm sido repetidamente feitas por actuais dirigentes do Sindicato dos Bancários do Sul, achou oportuno esclarecer publicamente que «todos os bancários nomeados como delegados da Banca junto das Comissões Liquidatárias dos ex-Grémios da Lavoura ou Cooperativas, no respeitante ao C. A. E., foram eleitos por votação secreta nos locais de trabalho, e não nomeados pela antiga direcção do Sindicato e, muito menos, pelas cúpulas de partidos políticos».

. No comunicado enviado aos Sindicatos Agrícolas e à Imprensa, os elementos do C. A. E. consideram justas as reivindicações dos trabalhadores rurais, repudiam as declarações de um dirigente dos bancários, e «fazem votos para que a actual direcção, de futuro, mereça a confiança de todas as classes trabalhadoras em ge-

ral».

BANCÁRIOS DE SETÚBAL APOIAM A DIRECÇÃO DO SEU SINDICATO

Os bancários do distrito de Setúbal reuniram-se em plenário para analisar «o carácter provocatório, calunioso e divisionista dum comunicado emitido por elementos da comissão distrital de delegados cuio mandato terminava em 3 de Agosto». Na reunião loi aprovada uma moção na qual os trabalhadores relteiram o seu apoio à actual direcção do Sindicato dos Bancários. Manifestaram-se, ainda, contra o comunicado emanado pela comissão distrital de Setúbal, «tendente a provocar manobras divisionistas, por não reconhecerem representatividade dessa comissão».

Trabalhadores agrícolas alentejanos esclarecem

NÃO HÁ HOSTILIDADE PARA COM OS BANCÁRIOS

As direcções dos sindicatos agricolas de Beja, Evora e Portalegre e einda do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, esolarecem, através de um comunicado, dúvidas surgidas em relação aos acontecimentos verificados no Alentejo, no passado dia 17

Esclarecem, antão, que e palavra de ordem «saneamento, reaccionários fora dos bancos». proferida nas manifestações ·não pretendia voltar os trabalhadores agricolas contra os trahalhadores hancários, mas apenas atingir aqueles empregados bancários sobre os quais os trabalhadores agricolas tenham razões para considerar reaccionários».

Quanto à palavra da ordem «crédito agricola imediato», também era dirigida aos organismos governamentais responsáveis e não sos bancários. Afirmam, também, que os trabalhadores agricolos de Evora não são responsáveis por num comicio ter sido podido o saneamento de três dolegados sindicais bancários, já que o mesmo não foi feito po- qualquer representante sindical.

Referem-se, ainds, a um comunicado do Sindicato dos Bancários, acerca dos acontecimentos em Beja e Portalegre

PC salienta erros dos socialistas na manifestação em Portalegre

Portalegre foi cenário uma manifestação, convocada pela Direcção Distrital do PS e que - segundo um comuni-cado do PCP -- foi imediatamente considerada «inoportuna» (pelo PCP). Depois reportandose à manifestação do PS, os comunistas dizem que ela foi eaproveitada por reaccionários. agrários e um bem identificado sector da burquesia citadina que se manifestou contra as forcas progressiaras e figuras de democratas insuspeitos».

O comunicado do PC afirma sinda que o dirigente socialista na sua intervenção disse que «os donos semejam as terras e os bandidos roubam as colheitas». E o PC faz determinadas perguntas partindo daquela afirmação e opela finalmento para «todos os militantes socialistas», no sentido de se •não deixarem guiar pela demagogia de dirigentes irresponsavels, que lhes poem na boca palavras de ordem estranhas aos seus reals interesses de classe». E sustenta: «Não é combatendo os comunistas, delxando impunes os agrários fascistas que se constrôi o socialismo» e «que os trabalhadores socialistas se deem conta destes factos e salbam encontrar os seus dirigentes, não aqueles que fomentam a divisão e o ódlo, mas nos que se batem pela unidade e pelo avanço da Revolução».

A resposta do PS

An comunicado acima referido respondeu a Secção de Portalegre do PS com outro em que salienta ser esta organi-zação «aberta a todas as criticas a a todas as ideolo-gias, repudiando no entanto a calúnta e a mentira». Assim sendo, acusa o PC de haver mentido quando afirma ter um dos seus filiados dito que «os donos semelam os campos e os bandidos roubam as cotheitas», conforme pode provar com a respectiva gravação

E a seguir pergunta: - Ouem fomenta o ódio entre os traba-lhadores ? É o PS que faz manifestações sem armas de qualquer espécie, em ordem a civismo, ou são certos dirigentes irresponsávais que apontam e dedo militantes do PS como pessoas a eliminar ? Quem manipulou os trabalhadores agricolas para uma manifestação no passado dia 16, falando-lhes do contrato colectivo de trabalho e obrigando-os a entrar nos reboques para uma manifestação pacífica com varapaus e cocadeiras ?=

Declara ainda o PS que não «põe em causa a justa luta dos trabalhadores rurais, mas protesta contra as manipulações destes para fins partidários. como no tempo do fascismo em que se fazia turismo grátis para apoiar Salazar ou Marce-lo». E termina assim: «O PS não pactua nem nunca pactuara com os latifundiários e os reaccionários, mas também nunca alinhará em cenas de violência como as que se verificaram na cidade de Portalegre nos passados dias 15 e 16, as quais deixaram a sua população numa onda de revolta, uma vez que em nada haviam contribuido para tanta irresponsabilidade -

III SÉRIE — NÚMERO 174 5896-(32) III SÉRIE — NÚMERO 174 III SÉRIE — NÚMERO 174 30 DE JULHO DE 1975 III SÉRIE — NÚMERO 174 30 DE JULHO DE 1975 III SÉRIE — NÚMERO 174 30 DE JULHO DE 1975 III SERIE - NÚMERO 174 CAPÍTULO IX Lista B: os necessários e em função do número de delegados necessários e em função do número de delegados CAPITULO IX d) Apresentar à consideração da assembleia geral as pro- 2 — As eleições extraordinárias referidas em 1 deverão SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO SUL E ILHAS Apoiar as lutas que os associados desenvolvam desde 2 — Se a direcção recusar a admissão, a deliberação de - Enquanto não se concretizar a integração na Previdência ARTIGO 20.° 3 000 — 1 000 h) Apreciar e deliberar sobre os recursos das decisões CAPITULO VI postas para admissão de sócios que não sejam apro- realizar-se no prazo de sessenta dias a contar da data da Representação sindical Representação sindical 's seus membros são eleitos por todos os delegados e) Promover a confecção e distribuição das listas de voto c) A direcção poderá apresentar uma lista sem necessidade 3—Cada mesa de voto será constituída por um presidente 2—A assembleia não poderá reunir-se com menos de) Os seus membros são eleitos por todos os delegados de as mesmas resultem de decisões democratica- recusa e as razões da mesma devem ser comunicadas ao ESTATUTOS dos corpos gerentes apresentados pelos socios mente tomadas em plenário de empresa e respeitem interessado, por meio de carta registada sob aviso de recepção, das retribuições ilíquidas, verba que se destina exclusi-Dos corpos gerentes do distrito, que elegerão também o secreta ARTIGO 65.º a todos os eleitores até oito dias antes do acto de ser subscrita pelos sócio do distrito, que elegerão tâmbém o secretariad ARTIGO 65.° Organizar e dirigir os serviços do Sindicato; ARTIGO 47.º remetida para a morada indicada na proposta de admissão, Projecto representação sindical, de âmbito nacional ou inter-ARTIGO 31.º nos termos dos presentes estatutos; Exercer o poder disciplinar sobre os empregados do epresentação sindical de âmbito nacional ou inte número de sócio, idade, residência, designação da entidade Procurar resolver todos os conflitos surgidos entre no prazo de cinco dias. nbe à entidade patronal proceder, mensalmente, Durante o seu mandato as comissões provisórias desem-) Receber candidaturas. Deliberar sobre a destituição dos corpos gerentes;
 Deliberar sobre a dissolução e fusão do Sindicato; Sindicato, com as garantias de defesa estabelecidas Os corpos gerentes do Sindicato são a mesa da assemblea enharão as funções dos corpos gerentes que respectivamente na comissão: CAPITULO I competência da assembleia geral que designará a competência da assembleia geral que designará com todos os delegados do distrito. com todos os delegados do distrito. Os subscritores serão identificados pelo nome completo associados, deduzindo o seu montante às respectivas Cadernos eleitorais CAPÍTHIO XII k) Deliberar, em recurso, das penas disciplinares aplica-Da denominação, sede, âmbito e fins despedimento na dependência de deliberação da CAPITULO VIII A representação sindical, de âmbito distrital ou local. das aos socios;

1) Exercer o poder disciplinar conforme o disposto no

Os membros dos corpos gerentes exercem os seus cargos ARTIGO 73.° Dissolução A apresentação das listas de candidaturas será feita a prossecução dos seus fins o Sindicato deve espe- no pedido de recurso alegar as razões que tiver por c Artigo 14.°) Administrar os fundos do Sindicato nos termos dos Cálculo das percentagens em relação ao número de lugares ndo não for exercida pelos membros da direcção, caberá Órgãos da estrutura sindical A comissão distrital de delegados de Lisboa é consti-tuída pelo representante de cada comissão de deleorganizados os cadernos eleitorais pela mesa da assem- até 30 dias antes da data do acto eleitoral, após o que verifi-Mantêm a qualidade de sócios, com os inerentes direitos presentes estatutos, respondendo solidariamente e) A comissão distrital de delegados de Lisboa é consti-ARTIGO 91.º na comissão por atribuir (seis lugares): rmos do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 215-B/7 l os mesmos deverão ser afixados com uma antece- cada a sua regularidade, serão submetidas à mesa da assemm) Deliberar nos termos e para os efeitos do artigo 8.º gratuitament tuída pelo representante de cada comissão de d igações, todos os associados que tenham passado à situa-ARTIGO 48.º A dissolução do Sindicato só se verificará por deliberaç gados de todos os bancos na cidade e pelo repri na sede do Sindicato e nas sedes ou delegações das 5—As candidaturas respeitarão obrigatoriamente aos seguinnentos de crédito ou instituições similare) Deliberar sobre o exercício da representação sindical, gerentes a reposição de qualquer prejuízo económico determi Os órgãos da estrutura sindical são: CAPÍTULO X 100 — 33,33% O montante da quota será porém, o resultado da tante dos delegados de cada concelho do distri-Artigo 84.º tes órgãos: mesa da assembleia geral, conselho fiscal, direcção orretores ou empresas parabancárias procede quando não seja exercida por membros dos corpos nado pela sua actividade sindical. cação da percentagem de 0,5% sobre a importância da as diligências que repute necessárias à descobe Fundos a) Comissão de representação de tendências; Fundos abalhadores reforçando assim a organização sina votação tenha terminado proceder-se-á ao por, pelo menos, dois terços dos sócios do Sindicato, en estatutos da sua associação de classe que pas ulgamento do recurso será feito pela assembleia erão elaborados tantos cadernos eleitorais quantos os e comissão de representação de tendências, delegados do distrito um secretariado que compreinar-se Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas. ARTIGO 66.° Nota — Podem ser apresentadas isoladamente candidaturas ARTIGO 66.° Fomentar a criação e actividade de comissões sindinquanto não se concretizar a integração na Previ- 4—A decisão será obrigatoriamente tomada no prazo) Reunião intercomissões de delegados por banco; ende sete elementos e que será o órgão executivo cricão ou omissão irregulares nos cadernos elei- para a comissão de representação de tendências, los obrigam-se a pagar mensalmente um trinta dias a contar da apresentação da defesa, podendo esse a funcionar na sede do Sindicato: Constituem os fundos do Sindicato: d) Comissões distritais de delegados; s em toda a área da sua jurisdição, conforme Constituem os fundos do Sindicato: ARTIGO 33.º 25% da importância da pensão, verba que se prazo ser prorrogado até ao limite de trinta dias, se a comissão instrutora do processo o considerar necessário. Primeira distribuição de acordo com o valor dos números comissão deve reunir pelo menos trimestralmente e) Reunião geral de delegados; rdem de trabalhos não vincularão o Sindicato.) As quotas dos sócios;) As quotas dos sócios; Horário de funcionamento da assembleia eleitoral mesa da assembleia geral é eleita bienalmente os associados uma informação constante da dias imediatos. do Sindicato é em Lisboa. A direcção reunir-se-á, pelo menos, uma vez por semana e com todos os delegados do distrito.) As receitas extraordinárias. § único. Os membros dos órgãos da estrutura sindical exer-) As receitas extraordinárias. enham sido requisitados, transito- - Nenhuma pena poderá ser aplicada sem que o sócio or deliberação da assembleia geral e para melho ARTIGO 24.º ARTIGO 79.º n assim do mundo do trabalho, São direitos dos sócios: o dos seus fins o Sindicato poderá criar delegações pantêm a qualidade de sócios. seja notificado da decisão tomada e dos fundamentos qu O mandato das comissões distritais de delegados coin-O mandato das comissões distritais de delegados coin nembros efectivos, devendo lavrar-se acta de cada reunião. ARTIGO 67.º Data e publicidade das eleições A assembleia geral eleitoral terá início às 8 horas e encerrar-A assembleia geral reunirá em sessão extraordinária: Primeira distribuição de acordo com o valor dos números ARTIGO 67.º ou outros meios apropriados nas localidades onde o de qualquer prejuízo económico determinado pela e obrigações, salvo os que respeitam determinaram, por carta registada com aviso de recepção com o dos corpos gerentes do Sindicato. lirá com o dos corpos gerentes do Sindicato. inteiros obtidos: As receitas terão obrigatoriamente as seguintes aplicações: a) Sempre que o presidente da mesa da assembleia geral, do responsável pela condução dos trabalho As receitas terão obrigatoriamente as seguintes aplicações: ARTIGO 74.° Listas de voto CAPITULO XIII Do conselho fiscal A criação poderá ser proposta à assembleia pelquem o substituir, o entender necessário; na visão global dos problemas de Atribuições da comissão distrital de delegados) Pagamento de todas as despesas e encargos resultantes ARTIGO 49.° a) Pagamento de todas as despesas e encargos resultantes Atribuições da comissão distrital de delegados As eleições devem ser marcadas com um mínimo de ARTIGO 80.° Impugnação Disposições gerais e transitórias A solicitação da direcção, do conselho fiscal, da reu ARTIGO 40.º 1 — O poder disciplinar é exercido nos termos dos preser da actividade do Sindicato: a dos membros efectivos, tendo o president ARTIGO 63.º nião geral de delegados ou da comissão de represen-Comissão de representação de tendências conselho fiscal compõe-se de três membros efectivos e ARTIGO 63,° ARTIGO 85.° As listas conterão os nomes impressos dos candidatos) Constituição de um fundo de reserva, que será repre-Estão isentos do pagamento de quotas os sócios que: estatutos, por uma comissão disciplinar compost imestre do ano em que termina o mandato dos corpos Artigo 93.° Total da primeira distribuição substituto, eleitos bienalmente pela assembleia geral 1 — A comissão de representação de tendências é composta são atribuições da comissão distrital de delegados especialão atribuições da comissão distrital de delegados especialsentado por 10% do saldo da conta de cada gerência - Pode ser interposto recurso com fundamento em irre-A requerimento de, pelo menos, duzentos sócios, 1 — Os sócios dos outros sindicatos de bancários, quand A assembleia geral aprovará o regulamento por c a) Por motivos de doença tenham os seus vencimentos após a eleição dos corpos gerentes; esta comi destinado a fazer face a circunstâncias imprevistas ridades do acto eleitoral o qual deverá ser apresentado erão esses órgãos locais do Sindicato, o qui gunda distribuição de acordo com o valor dos números Total da primeira distribuição assembleia geral até três dias úteis após o encerra-Bancários do Sul e Ilhas, são imediatamente havidos, ap e de que a direcção disporá depois de autorizada pela) Coordenar a actividade dos delegados com vista à reso-Coordenar a actividade dos delegados com vista à reso-1.º Os pedidos de convocação da assembleia geral deverão sua primeira reunião. rado pelos trabalhadores da respectiva localidade r oleia que procederá à respectiva substituic assembleia geral. lar conteúdo ao direito de tendência consignado no número 2 Na primeira reunião os membros eleitos escolherão entre si ito pelos presentes estatutos. lução dos problemas do respectivo ção dos problemas do respectivo distrito; ARTIGO 34.º Segunda distribuição de acordo com o valor dos números ar a recolha e distribuição de elementos pedisaldo das contas de gerência, depois de retirados os 10% odas as listas que concorram aos corpos gerentes saldo das contas de gerência, depois de retirados os 10% al, deles contestando a ordem de trabalhos, que este não Compete, em especial, ao presidente: Princípios fundamentais decimais obtidos — Lugares a atribuir em segunda distriara o fundo de reserva, será aplicado em qualquer dos As listas serão de cor diferente para cada órgão a eleger. para o fundo de reserva, será aplicado em qualquer dos s das comissões distritais de delegados, Organizar sistemas de informação que sistemas de informação que visem o escla-Sindicato exerce a sua actividade nos distritos de Beja, lo Branco, Évora, Faro, Lisboa, Portalegre, Santarém, Ilhas serão os sócios dos outros sindicatos bancários disper 2.º Nos casos previstos nas alíneas b) e c), o presidente a) Convocar as reuniões da assembleia geral nos termos er expirado esse prazo considera-se que desis-sados do pagamento da jóia. Compete ao conselho fiscal: 1 — São nulas as listas que: ARTIGO 6.º Lista B 0,9998 — 1.° — 1 lugar lhadores, comissões e corpos gerentes d a) Criação de um fundo de solidariedade para com traba icato orienta a sua acção dentro dos princípios) Dar posse aos novos corpos gerentes: Examinar, pelo menos trimestralmente, a contabiliomissões e corpos gerentes do Sindicato a) Criação de um fundo de solidariedade para com traba-Angra do Heroísmo, Funchal, Horta e Ponta Lista C 0,9996 — 2.° — 1 lugar políticas ou sociais não contrárias á orientação do dez dias a contar de notificação para a assembleia lhadores despedidos ou em greve, cuja utilização Contenham nomes cortados, substituídos ou qualquer acerca de toda a matéria susceptível de interesse lhadores despedidos ou em greve, cuja utilização onde funcionarem mesas eleitorais. sócios em questão fazer-se acompanhar de declaração d oda a matéria susceptivel de interesse à recepção do requerimento. Dar parecer sobre contas, relatórios e orçamentos aprerá decidida em assembleia geral; será decidida em assembleia geral; Lista E 0,8000 — 3.° — 1 lugar Atribuição final: Fomentar a participação permanente e activa dos deleassembleia geral de todas as infrac-Assistir às reuniões da direcção, sem direito a voarticipação permanente e activa dos dele-Comissão de fiscalização eleitoral ARTIGO 25.º Sindicato constitui um meio de resistência dos trabalha-5 — As referidas listas serão enviadas através dos delegados ARTIGO 16.º gados junto dos camaradas; ualquer outro fim, desde que de acordo com os objeca sindical assegura aos associados a liv utos ou de quaisquer actos dos corpos er outro fim, desde que de acordo com os objec-Artigo 94.º A convocação da assembleia geral é feita pelo presidente Atribuição final: ARTIGO 75,° Sindicais a todos os associados, até oito dias antes da data ao capitalismo e tem por fim em geral desenve icipação dos trabalhadores no debate Perdem a qualidade de sócios, os trabalhadores que: car as folhas dos livros de actas. bleia geral considere procedente o recurso — Os presentes estatutos deveção ser revistos um ano após a mesa ou, em caso de impedimento, por um dos secre Será constituída uma comissão de fiscalização eleitoral commbleia eleitoral; o recurso deverá constar expressamen a) Deixarem, voluntariamente, de exercer a actividade da ordem de trabalhos. e solução dos problemas, nomeadamente problemas, nomeadamente através de e de todo o sistema de opressão e dominação da classe 6-O envio referido no número anterior das diferentes ticão do acto elitoral, este será realizado sua entrada em vigor. através de circulares enviadas a todos os sócios e livre expressão das correntes minoritárias de , bem como as actas das reuniões dos corpos ARTIGO 35.º Apresentar à direcção as sugestões que entenda de reuniões, e fomentar as suas iniciativas, ter posta pelo presidente da mesa da assembleia geral e por dois CAPITULO XI profissional ou deixarem de a exercer na área do o de anúncios da convocatória em pelo menos um do CAPITULO XI tas concorrentes será feito simultaneamente, ficando o o máximo de trinta dias, concorrendo lhadora e, em especial: duas listas, a representação interesse para a vida do Sindicato; objectivo o desenvolvimento da sua capacidade desenvolvimento da sua capacidade de representantes de cada uma das listas concorrentes. representação dos mesmos na estrutura sindical. rnais diários informativos mais lidos de Lisboa, com a Compete, em especial, aos secretários: s eventuais alterações que forem intro-Os casos omissos serão resolvidos de harmonia com a lei e Sindicato, excepto quando deslocados; CAPITULO V legados obrigados a dar o mesmo tratamento na distribuição se a todo o tempo do Sindicato, mediante Das eleições ente consciencialização política: Defender por todos os meios considerados úteis e neces-Apresentar à assembleia geral o relatório e o parecer Das eleições Deixarem de pagar as quotas durante o período de ntecedência mínima de três dias, com a indicação do dia, ARTIGO 7.º) Suprir os impedimentos do presidente; Responsabilizar-se pela gestão de delegação; Centralizar e resolver os assuntos que estiverem car-se pela gestão de delegação; e resolver os assuntos que estiverem ao icação por escrito à direcção, sem prejuízo Atribuições da comissão de fiscalização eleitoral Da assembleia geral sobre as contas e os orçamentos. os princípios gerais de direito. Constituição da assembleia geral eleitoral Com o fim de suprir deficiências na distribuição poderá Constituição da assembleia geral eleitoral idicato exerce a sua actividade com total indepen-Preparar, expedir e fazer publicar os avisos convoca vos específicos e próprios da classe trabalha-om vista à sua libertação; em atraso, o não fizerem no prazo de um nico. Nos casos em que as reuniões sejam convocadas alquer lista concorrente solicitar à mesa da assembleia Artigo 76,° Está conforme o original. Acto de posse ARTIGO 22.º seguintes ao da remessa dessa comunicação seu alcance apresentados pelos delegados ou asso-ARTIGO 69.º amente ao patronato, Estado, partidos políticos alcance apresentados pelos delegados ou asso-ARTIGO 69.° CAPITULO VII toral a quantidade de listas que prove serem necessárias Compete à comissão de fiscalização eleitoral: Direcção Geral do Trabalho — Maria Filomena Martins A assembleia geral é o órgão deliberativo po-Artigo 86.º os direitos, interesses e legítimas situações mínimo para a publicação dos anúncios convocatórios à assembleia eleitoral é constituída por todos os sócios que assembleia eleitoral é constituída por todos os sócios) Hajam sido punidos com a pena de expulsão. ver colóquios, mesas-redondas e outras activi-Promover colóquios, mesas-redondas e outras activiio de cargos de corpos gerentes do Sindicato Redigir as actas e passar certidão das mesmas, quand que mensalmente deixar de receber em Da destituição dos corpos gerentes O presidente cessante da mesa da assembleia geral Moreno. em dos seus membros, enquanto decorrente Atribuições da comissão de representação de tendências enham pago as suas quotas nos dois meses anteriores à data Verificar a regularidade das candidaturas: que no dia das eleições e em local apropriado sejan os de cargos de direcção em qualquer das A assembleia geral é constituída por todos ndição de trabalhadores ou dela resultantes la marcação das eleições e que estejam no pleno gozo do Elaborar relatórios de eventuais irregularidades, a postas à disposição dos eleitores suficientes listas de voto. irá a posse aos corpos gerentes eleitos, no prazo de ARTIGO 26.º ARTIGO 43.° Informar os sócios, por circulares ou publicaçõ prossecução dos objectivos e fins do Sindicato, que CAPITULO IV Listas concorrentes à comissão de representação de tenecução dos objectivos e fins do Sindicato, que ARTIGO 52.° ARTIGO 50.° as as questões que interessem aos associaseus direitos sindicais. eserva-se o direito de não aderir a apelos trabalhadores deste ou ainda do desempenho de reuniões da assembleia geral têm início à hora marcada 3 — A assembleia geral reunirá em sessão ordinária: ocurar soluções para elas; de trabalhos a destituição de algum ou todos os A duração do mandato da comissão coincide com a dos dências — 5: São atribuições da comissão de representação de tendências: Distribuir entre as diferentes listas o aparelho técnico Regime disciplinar Identificação dos eleitores duração do mandato dos corpos gerentes será de dois de informações interdistritais sobre as diverermuta de informações interdistritais sobre as diverqualquer cargo sindical. Coadjuvar o presidente da mesa em tudo o que e organizar acções conducentes à satisfação Condições de eligibilidade Condições de eligibilidade a) Durante o mês de Dezembro, para apreciação necessário para o bom andamento dos trabalhos da erentes ou de algum ou alguns dos seus elementos corpos gerentes. a) Contribuir para o funcionamento democrático do Sinsas actividades desenvolvidas; s estatutos disponham diferentemente (artigos 27.º, ARTIGO 811.º ARTIGO 17.° Apreciar e deliberar sobre eventuais razões justifica-Encargos com as candidaturas ndicações expressas pela vontade colectiva Manter estreito contacto com maior número possível dicato, impedindo a sua instrumentalização parti-ARTIGO 70.° ARTIGO 70.° A identificação dos eleitores será efectuada através onvenções colectivas de trabalho: vas do adiamento do acto eleitoral; Podem ser aplicadas aos sócios as seguintes penas:) Assistir às reuniões da direcção, sem direito a voto; de comissões sindicais de outros sectores de activi-A comissão terá as reuniões ordinárias que estabelecer, mas comissões sindicais de outros sectores de activi-ARTIGO 87.° a conquistar. · ARTIGO 27.º Fixar por proposta da direcção, o montante com que cartão de sócio e na sua falta por me São deveres dos sócios: Só podem ser eleitos os sócios que sejam maiores ou emanci-Só podem ser eleitos os sócios que sejam majores ou b) Contribuir para o exercício efectivo do direito de) Assegurar o trabalho de secretaria da mesa. ssembleia não poderá reunir com menos de 10% ou qualquer dos seus elementos poderá convocá-la extraordinareceres sobre assuntos da sua especialidade, dade;
Representar o Sindicato nas reuniões sindicais, tanto
pados, exerçam a profissão, tenham pago as suas quotas nos seis meses anteriores à data da marcação das eleições e estereuniões extraordinárias requeridas pelos sócios nos dade;
k) Representar o Sindicato nas reuniões sindicais, tanto pados, exerçam a profissão, tenham pago as suas quot seis meses anteriores à data da marcação das eleições Sindicato comparticipará nos encargos da cam- ou qualquer outro elemento de identificação com fotografia, Sindicato comparticipará nos encargos da campanl ARTIGO 8.º expressão das correntes sindicais minoritárias. A sociados.

A votação será por escrutínio secreto e a deliberação

Nota—Para a distribuição de lugares nesta comissão ver da alínea c) do artigo 24.º não se realizarão sem regionais como sub-regionais; seis meses anteriores a data da marcação das e jam no pleno gozo dos seus direitos sindicais. regionais como sub-regionais; jam no pleno gozo dos seus direitos sindicais, riar se necessário, para melhor coordenação, comisparticipa como membro das uniões sindicais b) Pagar no acto de inscrição a jóia que anualmente comissão de representação de tendências, A votação será por escritario de dois terços exemplos a seguir: ARTIGO 53.° nsão de noventa e um a cento e oitenta dias; xigir e fiscalizar a aplicação das leis do trabalho e Verificação de candidaturas ARTIGO 36.° ARTIGO 82.º Sindicato, no prazo de quinze dias, a sões de zona dividindo geograficamente os distrit ARTIGO 23.° ARTIGO 44.º Votantes — 18 427. Para a concretização das mencionadas atribuições poderá a Cálculo da percentagem em relação ao número de votos Convocar as reuniões gerais de delegados do distrito m) Convocar as reuniões gerais de delegados do distri-Causas de inegibilidade — O voto é secreto e terá de ser entregue ao presidente ARTIGO 18.º ARTIGO 77.° Penalidades tervir nos processos disciplinares instaurados aos comissão de representação de tendências: - Compete, em especial, à assembleia geral: verificação a que se alude na alínea a) do artigo mesa de voto dobrado em quatro, com os nomes voltados associados pelas entidades patronais, nomeadamente ARTIGO 711.º referidas nas alíneas a), b) e c) poderão ser reunião se não efectuar por não estarem preassembleia que destituir todos ou alguns dos corpos Votos válidos — 18 391. ARTIGO 7/1.º a) Solicitar a convocação da assembleia geral por delibe-ARTIGO 88.º Reunião geral de delegados Apreciar e deliberar sobre todos os assuntos de interesse nos casos de despedimento: os requerentes os faltosos perdem o direito três substitutos, eleitos bienalmente pela ass elegerá uma comissão provisória em substituição de Listas concorrentes à comissão de representação de ten-Reunião geral de delegados Não podem ser eleitos os sóoics que: ração de, pelo menos, quatro dos seus membros; Não podem ser eleitos os sóoics que: ão é permitido o voto por procuração. al abandono ou ingresso nas organizações frande ou tentativa de frande implicará restar assistência sindical, jurídica e judiciária aos geral dos associados e do Sindicato; nião da assembleia geral com a mesma bleia gera e são da competência da comisão ARTIGO 64.° a) Tenham estado integrados em organismos repressivos ARTIGO 64.° e apenas forem destituídos algum ou alguns dos elea) Tenham estado integrados em organismos repressivos É permitido o voto por correspondência desde que: ém de quaisquer outras sanções, a expu associados nos conflitos resultantes das relações de) Eleger os corpos gerentes e a comissão de representação alhos antes de decorridos seis meses sobre a tes ou a qualquer órgão da estrutura sindical; A reunião geral de delegados é extensiva a todos os cais, quer integrando grupos de trabalho e actos perante a assembleia geral a quem deverá prestar todo do antigo regime: PIDE/DGS, LP, UN, reunião geral de delegados é extensiva a todos os nas alfneas d) e el são da competêna reunião não realizada. $\epsilon = \frac{100 \times 7000}{100 \times 1000} = 70\%$ a) A lista esteja dobrada em quatro com os nomes voltatos dos corpos gerentes a sua substituição será efectuada Lista A c) Intervir em todos os aspectos da actividade sindical, só podem ser decididas e aplicadas en os esclarecimentos por esta solicitados. estejam abrangidos pelo Decreto-Lei, n.º 621-B/74, da assembleia geral e poderão ser aplicadas aos sócios que: stejam abrangidos pelo Decreto-Lei, n.º 621-B/74, r e administrar instituições de carácter social.) Apreciar e votar anualmente o relatório e contas escrutínio secreto, em assembleia geral, convocada expres deliberações não envolverão alterações dos e) Contribuir para a difusão dos objectivos do sindicate podendo solicitar junto da direcção, demais corpos —São atribuições da reunião geral de delegados, especialo atribuições da reunião geral de delegados, especialrecção e o parecer do conselho fiscal, bem como almente ou em colaboração com outros samente para o efeito no prazo de trinta dias. gerentes e outros órgãos da estrutura sindical as o prazo indicado no número anterior, a comissão para o incremento da organização sindical nos a) Violem frontalmente os estatutos: Salvo disposição expressa em contrário, as deliberações

Na primeira reunião da direcção, os seus membros escolher) Sejam membros de órgãos directivos de partidos políinformações que considerar necessárias; Casos omissos Como a lista A obteve mais de metade dos votos são-lhe CAPÍTULO III b) Não acatem as deliberações da assembleia geral. ticos ou instituições religiosas. niciativas com vista à formação sindical. d) Deliberar sobre a alteração dos estatutos; Analisar a situação político-sidical; 1) Quando a assembleia geral for convocada nos termos Analisar a situação político-sidical; f) Agir solidariamente, em todas as circunstâncias, na atribuídos por força do artigo 49.º, n.º 4, apenas cinco lugares ARTIGO 89.° ultural dos associados contribuindo par Dos sócios ra aprovação de um requerimento é necessária a b) Solicitar a convocação de assembleia gerais. e) Autorizar a direcção a contrair empréstimos e a adqu da alínea a), os representantes desta comissão pode-Solicitar a convocação de assembleia gerais. No caso de ser destituída a maioria dos elementos de um Atribuições da mesa da assembleia geral eleitoral dos restantes. Atribuições da mesa da assembleia geral eleitoral iencialização de classe no sentido d rir alienar ou onerar bens imóveis: rão intervir na dita assembleia nas mesmas condi-A resolução dos casos não previstos e das dúvidas suscita Cálculo das percentagens em relação aos votos válidos g) Cumprir as deliberações da assembleia geral tomadas ARTIGO 38.° ARTIGO 9.º A coordenação das reuniões competirá a uma mesa a exploração do homem pelo homem e, ena de suspensão com fundamento nas alíneas f), g) e h) ARTIGO 29.º) Fiscalizar por intermédio do conselho fiscal, a acti-ARTIGO 72. \ coordenação das reuniões competirá a uma mes ceder-se-á conforme o previsto no número 1 do artigo anterior. Cálculo das percentagens em relação ao número de votos ebtidos pelas restantes listas: ARTIGO 72. A assembleia geral para alteração dos estatutos só poderá A direcção compete, em especial: itemente, do sistema capitalista; ócios do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas os de voto por correio registado. dade financeira da direcção, bem como a orientação mbleia geral, ouvida a comissão de fiscalização eleito posta pelo secretariado da comissão distrital da área onde ARTIGO 78.° h) Cumprir e respeitar os estatutos e demais disposições A organização do processo eleitoral compete à mesa da sta pelo secretariado da comissão distrital da área onde A organização do processo eleitoral compete à mesa da - A reincidência implica agravamento da pena em relação ar a sua participação em todas as organizações e actividade previdencial: cionar e deliberar validamente desde que reúna um mínimo a) Dar execução às deliberações da assembleia geral; Delegados e comissões sindicais ARTIGO 46.º la reuniões terão lugar ordinariamente de seis em seis assembleia geral que, nomeadamente, deve: assembleia geral que, nomeadamente, deve: A apresentação de candidaturas consiste na entrega icais em que seja filiado e pôr em prát As reuniões terão lugar ordinariamente de seis em seis sua actividade nos estabelecimentos referidos no Resolver em última instância, os diferendos CAPÍTULO XI Caso haja destituição integral de algum dos corpos Lista A: b) Gerir e coordenar a actividade do Sindicato, de acordo com a vontade dos associados e com os príncipios assembleia geral das listas contendo a designação i) Zelar pelo cumprimento integral do contrato colectivo - A readmissão de sócios expulsos é da competência da de dez por cento do total ou dois mil sócios. ARTIGO 54.° extraordinariamente sempre que convocadas por cin- a) Marcar a data das eleições; Artigo 83.° extraordinariamente sempre que convocadas por cin- a) Marcar a data das eleições; eleger e acompanhadas de um termo individua Fusão ARTIGO 10.º assembleia geral. Os delegados sindicais são delegados dos trabalhadores que ceitação de candidaturas, bem como os respecdefinidos nos presentes estatutos: estar assistência médica enquanto os associados con-ARTIGO 13.º ARTIGO 19.º direcção poderá também convocar a reunião geral s elegem, junto da direcção, e servem de elo de ligação A admissão no Sindicato far-se-á mediante proposta c) Informar por escrito os sócios de toda a sua actividade direcção poderá também convocar a reunião geral de acção que deverão ser distribuídos a todos em cada capital de distrito da área do Sindicato e nas locali-ARTIGO 90.° A votação para a eleição dos corpos gerentes e integração d) Apreciar as reclamações dos cadernos eleitorais; à direcção pelo interessado e de duas fotografias. 1 — A quotização mensal é de 1% das retribuições ilíquidas Nenhuma sanção será aplicada ao sócio sem que sejam dadas e da participação do Sindicato em outras organitória para a assembleia geral que tenha Apoiar as lutas dos trabalhadores de outros sectores; stas de candidaturas terão de ser subscritas por, 2—Os eleitores votarão nas mesas do distrito onde tratodas as garantias de defesa em adequado processo disciplinar. um mínimo de quinze dias de antecedência.

sobre someomento de função rel

Firs Gredo-an-lbo uma interpre-

ação extensiva e mais ample,

BANCÁRIOS DEFINEM ACTUAÇÃO DE COMISSÕES DE SANEAMENTO

dispositio noticioso da ANOP estiveram proportes no reunido as coleaños dos bancos Pinto e Sotto Mayor, Nacional Ultramarino. Agriculture, Angola, Totta e Acores, Espirito Santo, Portugal, Vigeanse e Calxa Geral de Depositos. A enuecao das comissões de «As confissões de concomento samesmento figará assente nos doverão percorrer on locaia de oponintes pontos: +O sangamento trobalbo em ordem a dinaminar da banca tem caracter permezen a muscultur os mahalhadoena soto o sleverá incidir fundamental mente sobre an entraturas. Fie bre os problemas locais, destenaterá por baso as normas lenais

S comissões de seneamente de altamés instituições bancários

encompro efectuado em 24 de Setembro último. Semendo um

definiram uma plataforma comum de actuação durante um

duments on relativos à sabotasum e boscote de bunca ecesia

processo revolucionário.

«Todos os individons utrados polo processo de sancamento devem ter processo shorts a serem ouvidos dando-se-lhes sempra possibilidades de defens a de repurso da resplucio tomado. Os processos de parreamento, desde enin niin ostolam sheemsides oor processo elaborado pela Comis-

dovem ter sempre a deliberação dos trubulhadores em reunião deroi de trabatisadores. A posição dos tesbulbadores dos lonais de trobollo dave ser senore tida em consideração ne deliberação +Deve existir polaboração entre

nodos por fulto de litregração no

as constantes de concomento a as estruturas sindicula. «As comissões de saneamento efectuação reuniões periódicas e pronunciar-se-iio sobre as faitas

de autoridade e disciplina, no sentido de as eliminar. «Estas conclusões abrangam são de Extinção da Pida-D.C.S.

todos on trabalhadorea na nituacão da rationna »

Diversas instituições bencérias não puderam estar representados na receiso dos comissões do saneumonto signarárias, aquardist do-as, no antanto, que elas adram a cota posição conjunta.

O SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO SUL E ILHAS ESCLARECE A SUA POSIÇÃO

Por sua vez, a direcção do Sindicato dos Hancários do Sul e lihas esclareccu a sua posi-

ção, aftrmando:

dA direcção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas tendo tomado conhecimento, através dos fornais da manhá de heje — 0:10/75 — de uma moção aprovada em reunido de câso-tra a exoneração de 2 elementos do Conselho de Administração do Banco de Portugal, esclerce e toma a seguinte posi-

1 - O conteúdo da referida moção, publicada sem prévio conhecimento da posição dos trabalhadores do Banco de Portugal ao «repudiar qualquer tentativa de afastamento dos administradores em causa, por a mesma constituir uma manobra claramente contra-revolucionaria», é divisionista, ja que aqueles têm o direito de a todo o tempo tomar posição em relação aos administradores do Banco, sem que oa forcem a andar a reboque des opinioes seja de quem for, ou corram o risco de serem apodados de con-

tra-revolucionário. Pelo contra-revolucionária é a tentativa de atrelucionária é a tentativa de atrelucionária é a tentativa de atrelucionária de atresoria de la composição de la composição sentam os intercases de classes dos trabalhadores, pola isso nega a lita de classes, desvá, em a lita de classes, devada, em composição de la composição de la policidad de la composição de face a estado.

2—A tomada de posição desse trupo de ascoiades políticamente identificados, visa fundamentalmente defender persoas da sua confiança partidaria colocadas nas Comissões. Administrativas ou Administrarias colocadas nas Comissões com cunhecimente dos trabalhadores e, ao mesmo tempo, defender uma reconversão do sistema hancário delineada cem qualquer participação dos traQuando sesa ereconversão, foi anuncida, os benérios tomeram eletamente uma poetido de repúdio por ter also cozinidas no segredo dos gabinetes. A surpreas foi anda maior quando foi afirmado pela beado então secretário de Estado do então secretário de Estado do Tresouro. Dr. Mário Brandão — hojo um des administradores gal —, que os benéarlos tinham acomusanhado o processo por in-

termédio do seu sindicato

«Ella sparticipación resumilidade e à presencia de dels senhores, em nome do Sindicato, numa dita comissão de respirtutureato presidida por aquele ex-secretário de Estado, cuda strutós de foi spenas a de dar parcer e propostas orientas de uma outra comissão-dariama, constituidad dos delimentación de especial del delimentación de especial del delimentación de especial del delimentación de especial del delimentación de especial delimentación delime

«A llustrar o que afirmamos está o facto de constar na acta da dita comissão de reestrutração, de 30 de Junho, que a ausentação dos trabalhadores hancários fosse feita de medo a não se divulgar a propesta de fusões, nem por escrito, nem oralmente.

es — Esta Direcção está convicta de que os trabalhadores bunnirios suberão efectivamente resgir de forma correcta a todas as manobras, não petraltindo manipulações seja de quem — É necessário que se saiha quais os verdadeiros responsaveis pela actual situação da Banca.

— É necessário que se saiba quais os verdadeiros responsaveis pelo não funcionamento do Crédito Agricola.

— E necessário que se satha quais os verdadeiros «responsaveis» que pretendem fazer dos bancários o bode expiatório dos

et — A posteão traquivosa desta Direcção é a de que os trabalhadores, devidamente organidados, particularmonte nas euas comissões de trabalhadores, devem controlar directamente a nomescão e a actinação bancárias, todo o funcionamento destas, bem como o processo da reconversão da Banca de la comi-

45.— Por último, demunciamos ambiem a forma divisionista como aquele reduzido grupo de socios decidir dar combelinterito das suas deliberações que, conforme a noticia deo jornais, foi fetta, atraves da intersindial, axos smolicados mais representativoses: Assim, aqueles sembores preiendoram por en causa a inequival representatividade de la inequival expresentatividade de Sindicados aos Generoles defendes por la causa de Sindicados aos Centrales de Sindic



CINCO HORAS A FALAR DE UMA COMISSÃO DE DISCIPLINA

A palavra disciplina chegou já aos Sindicatos. Era de esperar. Depois de tanto ouvir os governantes e os dirigentes militares (os actuais) pedir discicatos. Mas que espécie de dis- na e da ordem.

ciplina? E para quem? A estas perguntas ainda ninguém respondeu. Os trabalhadores não a assembleia geral de banpoderão esquecer a «discipli- cários que se realizou no Pavina» que tiveram durante 48 plina, era natural que a campa- anos. O fascismo venceu em algumas centenas de trabalhanha se introduzisse nos sindi- Portugal em nome da discipli-

A eleição de uma comissão de disciplina preencheu ontem Ihão dos Desportos, Presentes. dores bancários. A ordem de trabalhos tinha 5 pontos. Foi discutido o 1.º: a eleição da comissão de disciplina.

A direcção apresentou uma proposta com os nomes para essa comissão. Alguns oradores discordaram. Não dos nomes mas do processo utilizado. Do método. Entendiam estes bancários que os membros da comissão deveriam ser eleitos nos bancos, pelas bases. O sócio António Pereira classificou mesmo a atitude da direcção de «atrevimento sem precedentes». A direcção ainda não deu provas nenhumas para fazer esta proposta. Talvez tenha as costas quentes. Pode ser que um grande sector desta assembleia lhe tenha passado procuração. Outros oradores elogiavam a direcção. Os requerimentos para pôr termo à discussão iam sendo rejeita-

Algumas intervenções caracterizavam-se por uma certa

confusão de ideias. Assim, o sr. Leite num rasgo oratório, que pouco entusiasmou os presentes, comecou por «dar uma imagem»: a de uma equipa de futebol que marca um golo e depois tenta defender-se. Pouca gente deve ter conseguido balhadoras. Eu tenho liberdade atingir o raciocínio do sr. Leite. Estava ali a defender a direcção». Os sócios não conheciam os elementos propostos pela direcção para a comissão disciplinar? E depois? Também ele conhecia todos os membros da ex-direcção e da actual só conhece 20 ou 30 por cento.»

«AS AMIZADES PESSOAIS»

Entretanto, outro bancário foi até ao microfone para explicar como tinha sido convidado um dos membros da comissão proposta pela direcção. «O sr. Barbosa de Oliveira (é direc- tas». tor) disse-me que o tinha convidado porque ele era seu ami- to ao longo da noite, usar da go pessoal,»

. Renato Monteiro afirmaria, em seguida: «Os interesses eleitorais não coincidem com os interesses das massas tra-



para duvidar desta direcção como posso duvidar da linha partidária que ela representa (P. S.-M. R. P. P.)». Dos nomes propostos pela direcção fazem parte dois juristas. Isso levou a que Renato Monteiro arqumentasse que «também duvidava da capacidade revolucionária dos juristas».

Entre a assistência, o sr. Vítor Sá não gostou. Ele que é um estudante veterano de Direiro (afirmava um bancário atrás de nós) e na esperanca de chegar a jurista, começou logo a defender a sua «futura» classe. E reclamou bem alto: «Estão a dizer mal dos juris-

E resolveu, como já tinha feipalavra para a assembleia. E falou das «contradições, das sociedades capitalistas, socialistas, rumo ao socialismo». Um aparte dum presente: «e rumo ao capitalismo».

Cerca da meia-noite e meia-hora, um dos autores da proposta que se opunha a da direcção, fundamentou mais uma vez claramente a proposta. «Trata-se de uma questão de processo. Direi mesmo de princípio __ afirmou Ferreira Guedes __ deve-se retirar do poder da direcção o poder disciplinar. Esta comissão não pode ser um prolongamento da direcção». A reunião estava prevista terminar à uma da manhã. E terminou, efectivamente, sem que os bancários chegassem a qualquer entendimento. Nem sequer concluiram a discussão do 1.º ponto da ordem de trabalhos. A discussão prosseguirá em data oportuna. Lembramos que faltam ainda os seguintes pontos: Nivelamento. Lei dos Despedimentos, Caso Jorge Aguiar e nformação. Os bancários não têm pressa...

Capital - 8-10-75

Este ano não haverá importação de trigo

A propósito de aproveitamento e da produtividade, foi referido por um dos presentes que a importação de produtos agricolas do estrangeiro, em 1974, custou ao País cerca de 12 milhões de contos, salientando, em seguida, que «muitos desses produtos poderão ser produzidos em Portugal e alguns deles em quantidades que permitam exportação». Disse ainda que a produção de trigo este ano é a maior do último decénio: «Se em 1974 o País despendeu quase dois milhões de contos com a importação. Quanto a cevada, a produção permite exportar 30 mil toneladas», salientou, pondo em relevo a acção dos trabalhadores do campo, «apesar das dificuldades que a todo o momento lhe são criadas, até por quem tem obrigação de prestar o apoio necessário para se alcançarem os níveis de produtividade que iá demonstraram estar ao seu alcançae.»

Salientou-se ainda a importância da Reforma Agrária no processo revolucionário e o crime que comete quem se oponha à sua realização, criando obstáculos que só favorecem a reacção. Assim, foram postas em destaque as possibilidades que se abrem para a construção civil, para a cerâmica, obras públicas, hidráulica, indústrias eléctricas, metalúrgica e metalomecânica, de reparações mecânicas, de rações e da química, se fosse dada possibilidade de criação de complexos agro-pecuários e agroindustriais, levando aos campos que hoje apenas são esperança a certeza de uma Reforma Agrária consequente que permita o desenvolvimento por que anseiam os sacrificados trabalhadores que «dia a dia, sol a sol, atiram com a terra para cima dos pés».

Falaram também representantes dos Sindicatos dos Bancários, dos Gráficos, dos Metalúrgicos, dos Ferroviários, da Indústria Hoteleira e da Cemissão Técnica, que ofereceram incondicional apoio revolucionário à luta dos camponeses. Por último, o médico-veterinário Fernando Vieira de Sá, que recentemente visitou Cuba, fez uma dissertação sobre o que viu naquele país, nos aspectos da agricultura e da pecuária.

O SINDICATO DOS BANCARIUS E A NOVA ADMINISTRAÇÃO 11-10-3 DO BANÇO DE PORTUGAL

A direcção do Sindicato dos Bancários do Sul e Tihas - vassume sempra assumiu posição autônoma e de independência face ao Estado, tal como decorrer do seu programa e dos próprios Estatutos do sindicato» — escreva equela direcção, a propósito do título da noticia em que nomeações para o Banco de Portugal, e que era «Sindicato dos Bancários apola Salgado Zenha».

Ao citarmos a explicação da direcção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, recordamos que, em declarações prestadas à ANDP e referidas na noticia em causa, aquela direcção afirmava que e-não considera correcto que sejam os trabalhadores, nesta momento, a eleger os administradores do banco. Acha, sim, que eles devem ser de-

(Continua na página 16)

POSIÇÃO DOS BANCÁRIOS

(Con invação da página 1)

signados pelo Governo. Por outro lado, no comunicado do Sindicato, que nos chegou posteriormente, lé-se: A posicão inequívoca desta direcção é a de que os trabalhadores, devidamente organizados, particularmente nas suas comissões de trabalhadores, devem controlar directamente a nomeação e a actuação dos gestores das instituições bancárias, todo o funcionamento destas, bem como o processo da reconversão da hanca «

Destas afirmações, considerados legitimo inferir uma posição de apoio ao ministro das Finanças, tal como consta no fitulo da noticia que, como é óbvio, é de nosas tojal responsabilidado. Já não consideramos tegitimo, nem correcto, que se infira dal qualquer enfeudamento do Sindicato dos Bancarios ao Estado.

ou qualquer tipo de conotação partidária.

TRABALHADORES DO BANCO DE PORTUGAL ACEITAM AS NOMEAÇÕES

Os trabalhadores da sede do Banco de Portugal, reunidos em RGT no dia 10 de Outubro, deliberaram:

+1 — Aceitar a nomeação pelo Governo dos elementos que vão integrar a administração do Banco de Portugal, elementos que deverão garantir o avanço do verdadeiro processo revolucionário.

«2 — Que os nomes de uturos membros a nomear sejam previamente apresentados em plenário de trabalhadores do Banco de Portugal, onde deverão ser ratificados, se não forem demonstradas, a seu respeito, contra-indicacões de natureza política ou técnica.

SINDICATOS APOIAM A REFORMA AGRÁRIA

A Comissão Revolucionaria de Apoto à Reforma Agrária reuniu, ontem, no Sindicato dos Transportes Rodoviários de Lisbae, com os representantes dos orgãos de Informação para dar noticia dos esforços que tem desenvolvido no sentido de conseguir de parte de outros organismos sindicais apoio para a luta dos trabalhadores agrícolas.

Desse modo foi dado a conhecer que se conta já como apoio, entre outros, dos Sindicatos dos Metalúrgicos (que já conseguiu reunir, entre os seus membros, cerca de 250 contos, em favor dos trabalhadores agricolas), dos Ferroviários (que até Dezembro contarão com 1200 contos), da Indústria Hoteleira (225 contos), dos Tabalhadores do Comercio, da Panificação e outros. Em cartas empresas, como na Cometna e na Setubalense, também os trabalhadores se quotízaram para auxiliarem os seuscamarades do campo que, em alguns casos dão, há vinte semanas, o trabalho e o esforço de vigilancia, para obstar à reecção fascista, sem auterrem qualsquer vencimentos.

No âmbito da C. R. A. R. A. A. foi anunciada a criação duas outras Comissões. Uma de dinamização com o objectivo de deservolver nos meios operários o sentimento de solidariedade para com os trabal hadores rurais que e indispen-

savel para o avanço da revolução, incluindo a ida de dinamizadores ao Norte do País, onde tentarão junto de outros camaradas mostrar-lhes o que tem sido a sus luta, particularmente no Sul do País.

Uma outra Comissão e a de Propaganda que tratará de lomentar a realização de espectáculos, excursões e outras iniciativas que proporcionem não só lucros para apoio financeiro a Reforma Agrária, come o contacto directo dos citadinos, com a indispensável partidpação, no meio rural, ou seja nas propriedades colectivas em pleno avanço. huta-8-10.75

BANCÁRIOS DE SETUBAL SUSPENDEM COMISSÃO SINDICAL

Os trabalhadores bancários do distrito de Setúbal, reunidos am plenário, decidiram suspender do exercício das suas funções os elementos da ex-comissão sindical responsáveis pela emissão do comunicado Bancários/Refforma Agrária, Esta suspensão, que vigorará durante um período de trinta dias, foi acompanhada de um voto de censura pela sua actuação «à frente da Delegação Distrital, onde, caluniendo trabalhadores, praticaram a divisão em vez da unidade». Ao invés, o plenário dos bancários de Setúbal manifestou a sua solidariedade com as posições assumidas pela direcção do Sindicato relativamente aos problemas que há pouco tempo a ssolaram o Alentejo e reiterou a sua confiança nos seus dirigentes.

OVOS DE PORTUGAL

DE TODO O MUSTO >>

Este mesmo representante disse que, no distrito de Beja, há, presentemente 120 000, ha de terra controlada pelos trabalhadores e que só numa propriedade, durante um ano, o aproveitamento passou de 25 para 75 por cento.

S trabalhadores dos campos de Portugal, assalariados e pequenos agricultores, têm sido sujeitos à uma rude exploração e feroz violência pelos senhores da terra, aliados dos monopólios comerciais, industriais e financeiros. Centenas de milhares de operários agrícolas emigraram para o estrangeiro em virtude dos salários de fome e de longos meses sem trabalho, porque os latifundiários deixam incultas vastíssimas terras. Outras centenas de milhares de trabalhadores, pequenos proprietários-agricultores ou rendeiros abandonaram também o País, esbulhados dos seus bens pelas pesadas rendas, pela espoliação comercial e financeira dos grandes grupos económicos.» Isto foi dito ontem ao fim da manha no Sindicato dos Transportes Rodoviários do Distrito de Lisboa, durante uma conferência de Imprensa dada pela Comissão Revolucionária de Apoio à Reforma Agrária (C. R. A. R. A.), depois de um apelo «aos povos de Portugal e de todo o mundo» no sentido de apoiarem «os trabalhadores agrícolas de Portugal», na «Reforma Agrária, rumo ao socialismo».

A C. R. A. R. A., que já se encontra em funcionamento, conta com uma Comissão Coordenadora de que fazem parte representantes da Intersindical, dos sindicatos agricolas de Beja, Evora, Portalegre, Santarém e Lisboa, da Comissão Técnica (constituída por engenheiros e técnicos ligados aos meios rurais) e dos sindicatos dos Bancários, Gráficos, Metalúrgicos, Ferroviários, Rodoviários e da Indústria Hoteleira e de mais três comissões: Dinamizadora, de Fundos e de Propaganda.

Sob a palavra de ordem: «lancemos por toda a parte uma potente campanha de ajuda material para constituição de um Fundo Revolucionário de Apolo à Reforma Agrária» que seja «gerido pelos próprios trabalhadores, destinado a atenuar as presentes grandes dificuldades dos trabalhadores agrícolas portugueses em luta pela Reforma Agrária e pelo socialismo», foi dado a conhecer que, entre muitos outros de menor vulto, já foram recebidas contribuições dos seguintes sindicatos: dos Empregados do Comércio, 325 contos; dos Metalúrgicos, 250 contos; da Indústria Hoteleira, 55 contos; da Panificação e dos Rodoviários. 25 contos eada.

A acrescentar a estes donativos, foi revelado que, através do Conselho Português para a Paz a Cooperação, se aguarda o envio de tractores da Dinamarca, oferecidos às herdades colectivas. Também inserida na mesma campanha, foi revelado que, no dia 11 de Novembro, será levada a efeito uma recolha de fundos a nivel do distrito de Lisboa.

COMISSÃO REVOLUCIONÁRIA DE APOIO À REFORMA AGRÁRIA LANÇA APELO «AOS POVOS DE PORTUGAL

Falta de apoio técnico e finan- E DE TODO este mesmo representant

Depois de expostos os objectivos da C. R. A. R. A., um representante do Sindicato Agricola de Santarém revelou alguns aspectos das dificuldades com que se debatem os operários agricolas na luta que diariamente travam com a finalidade de consolidarem as conquistas já feitas pela Revolução: «A Reforma Agrária beneficiará todos os trabalhadores do País, mas até agorá têm sido os camponeses que mais têm sofrido. Trabalhando dia e noite, têm passado semanas e semanas sem receberem um tostão, movidos por um Ideal que não morre. Pelo contrário, os operários agrícolas é que estão dispostos a darem a vida pela Reforma Agrária, se isso for preciso.»

Este representante sindical acrescentaria que quem não está interessado na Reforma Agrária são os reaccionários e os exploradores. Lembrou a necessidade de revogação da actual lei da Reforma Agrária e a necessidade de se fazer outra, com a participação activa dos trabalhadores e respectivos sindicatos. Historiou as dificuldades que têm sido encontradas junto do Ministério da Agricultura e a falta de apoio técnico e financeiro, salientando que «algumas pessoas actualmente no Governo já fizeram apreciações depreciativas à actividade dos operários agrícolas».

Também um representante do Sindicato Agrícola de Beja salientou a falta de apoio por parte dos órgãos governamentais competentes, referindo que o actual ministro da Agricultura «parecia estar mais preocupado em financiar os grandes agrários do que os trabalhadores».

A Capital - 8-10-

SANEAMENTOS À ESOUERDA

Trabalhadores do B.P. continuam em plenário

«Estão a passar-se muitas coincidências no Banco de Fortugal. Num dia, a comissão de delegados foi saneada e no dia seguinte era a vez de três administradores progressistas demitidos» mou-nos um ex-elemento da comissão de delegados.

Entretanto, no plenário que ontem se efectuou e esta tarde vai continuar, foi aprovada na generalidade uma proposta que «apoia o VI Governo Provisório» com alguns considerandos, classificados por este elemento como «muito graves».

Esta proposta foi aprovada por 118 votos a favor e 113 contra, tendo a declaração de voto de vencido sido assinada por 102 trabalhadores.

Quanto ao «saneamento» da comissão de delegados verificou-se numa reunião geral de delegados, tendo sido ratificada por 15 votos a favor, 14 contra e 13 abstenções. «É bom não esquecer que os trabalhadores do Banco de Portugal são das classes mais privilegiadas. Além de uma média salarial, que anda à volta dos 12 mil escudos, recebemos o 13.º mês, subsídio de férias e da Páscoa e agora a divisão de lucros. Isto tudo para além de outros privilégios» __ continuou o nosso interlocutor.

Talvez por isso, os trabalhadores do Banco de Portugal ainda não tomaram posição sobre o «saneamento à esquerda» de administradores que eles próprios tinham escolhido. Até agora, apenas o núcleo do MES naquele Banco manifestou a sua posição de repúdio.

Enquanto o ministro Salgado Zenha afirma que não se trata

tuição» até porque quer «formar a sua propria equipa para reestruturar financeiramente o Pais», os protestos por mais este «saneamento à esquerda» avolumam-se. Assim, presidentes, vice-presidentes e directores de vários organismos de Coordenação Económica (Instituto de Cereais, Junta Nacional de Produtos Pecuários, Junta Nacional de Frutas, Administração-Geral do Acucar e do Alcool, etc.) enviaram um telegrama ao Primeiro-Ministro de protesto contra o saneamento do dr. Mariguesa, Mário Brandão e Tavares da Cruz, elementos progressistas da administração do Banco de Portugal.

Tambem as comissões de saneamento de dez estabelecimentos bancários repudiaram afastamento da administração do B. P. dos três administradores. Trata-se, «de uma efectiva ameaca à Revolução. lesiva dos interesses dos traba-Ihadores» e exigem à direcção dos bancários» uma clara e inequívoca tomada de posicão».

E a direcção do Sindicato dos Bancários tomou uma posicao de facto «clara e inequivoca». Em declarações prestadas à ANOP afirmou um elemento que «esta direcção não considera correcto que sejam os trabalhadores do Banco a eleger os administradores. Acha sim que eles devem ser designados pelo Governo e depois devidamente controlados pelas bases».

Por último, a direcção do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil, afirma sobre estes saneamentos: «É

de «saneamento mas de substi- - bem clara a intenção do senhor ministro: trata-se de se livrar de elementos que não permitirão que a nacionalização da Banca seja posta ao servico dum capitalismo de Estado, trata-se de cortar o crédito às Cooperativas Agricolas e de Consumo; às pequenas e médias empresas, muitas delas de construção civil e às comissões de trabalhadores que tomaram conta de empresas abandonadas pelos patrões».

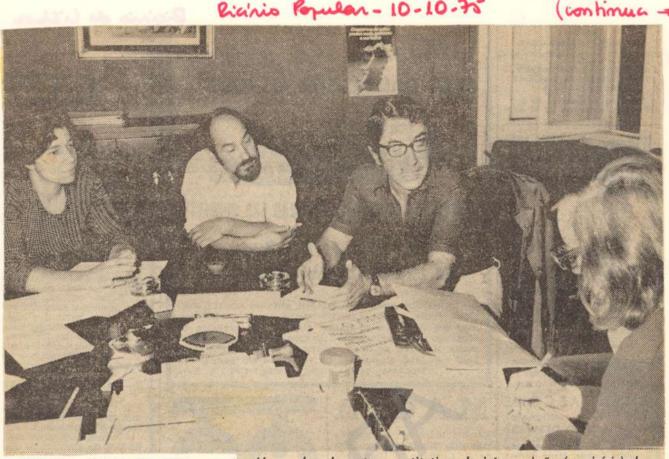
> E conclui: «Esta manobra do senhor Salgado Zenha faz parte dos planos da burguesia e dos partidos que ela representa, planos esses que visam a reconquista de posições dentro do aparelho de Estádo, para entregar o País aos capitalistas estrangeiros, engordar capitalistas portugueses, devolvendo-lhe a Banca, enfim, hipotecar o País ao imperialismo, o que conduziria à perda independência nacional, sem a qual o futuro da Revolução portuguesa estará gravemente ameacada».

Por sua vez, o M. D. P. / C. D. E. distribuiu uma nota

em que salienta:

«Na luta contra os saneamentos à esquerda na Banca e de uma forma geral, no aparelho de Estado, os trabalhadores bancários e da função pública deverão ocupar a primeira linha de resistência. Mas o problema diz respeito a todos os trabalhadores e às massas populares que devem com vigor cada vez maior e firmeza cada vez mais elevada exigir o fim dos saneamentos à esquerda, quer nos quartéis, quer no aparelho de Estado».

Righis Royulan - 10-10-75



Alguns dos elementos constitutivos da intercomissão (provisória) de delegados do Banco de Portugal, quando, esta manhã, esclareciam o repórter do «D. P.» acerca da posição dos trabalhadores perante a «substituição» ou «saneamento» de três administradores

BANCO DE PORTUGAL:

- O CONSELHO DE MINISTROS NOMEOU NOVA **ADMINISTRAÇÃO**
- OS TRABALHADORES DECIDEM A SUA POSIÇÃO EM R. G. T.
- O SINDICATO DOS BANCÁRIOS DENUNCIA «DIVISIONISMO» E REPUDIA A NOÇÃO DE SANEAMENTO

D ERANTE a nomeação, pelo Conselho de Ministros, de novos gestores para o Banco de Portugal, bem como a anterior medida da «substituição» ou «saneamento à esquerda», proposta pelo actual ministro das Finanças, dr. Salgado Zenha, de que resultou o referido despacho, os trabalhadores do Banco de Portugal reúnem--se, esta tarde, de novo, em plenário, para uma tomada colectiva de posição.

Entretanto, o «D. P.» esteve, esta manhã, no Sindicato dos Bancários, tendo falado com a respectiva direcção e auscultado a ideia de repúdio em relação ao «propalado saneamento», assim como ao «divisionismo» que os acontecimentos dos últimos dias têm provocado no seio da classe. Segundo aqueles dirigentes, a crítica aos recém-nomeados basear-se-á na sua «futura actuação».



ole passes calcana in a when

M. A. Control and C. Control and C.

Sindicato dos Bancários apoia Salgado Zenha

STEPPALE PROJECT TOWN TO ACCUMENT TO ACCUM

The State of the Association of the State of

A July - 10-10-75

J

employ color case or day to be to a service of the total color day to see at a color days of the tocolor before greater a

BANCÁRIOS APOIAM ZENHA

Communication of opense. It is a contract to the contract to t

CONDIÇÕES LABORAIS DO SECTOR BANCÁRIO

Do Ministério do Trabalho recebemos o seguinte comunicado sobre o nivelamento das condições laborais do sector bancário:

«Foi já homologado e enviado para publicação oficial o relatório da comissão de nivelamento, constituída por despacho conjunto de Maio passado, dos secretários de Estado do Trabalho e Tesouro, para estudo do sistema de remunerações e outras condições de trabalho das instituições bancárias nacionalizadas.

Como objectivo primeiro procurou-se atingir um melhor nivel de justica relativa entre os vários esquemas de remuneração' em vigor, conseguindo-se, isso sim, um sistema mais simples e uniformizado.

Não pode deixar de se real car que, ao longo de todo este trabalho, esteve sempre subjacente a situação do país, tendo-se procurado salvaguardar, o melhor possível, o interesse público e o dos trabalhadores bancários.

Teve-se também especial atenção pela salvaguarda das conquistas obtidas pelos trabalhadores bancários, através da contratação colectiva, e o papel que os mesmos trabalhadores desempenharam e deverão continuar a desempenhar na luta pelo controlo afectivo da colectividade sobre as instituições bancárias.

Como pontos a destacar, importa referir que se procurou concluir a verticalização do sector bancário com a integração do pessoal de cantinas e refeitórios, operários e desenhadores, o que implicou a revisão da situação das profissões mais desfavorecidas.

Sanaram-se situações de escandalosos privilégios; suspenderam-se as isenções de horário de trabalho; suprimiram-se os subsidios não previstos na C.C.T. e adendas. Uniformizou-se a tabela salarial e as remunerações especiais por gestão. Uniformizaram--se, ainda, outras regalias, como subsidios de aimoço, aiudas de custo, etc.,

A entrada em vigor das no vas condições de trabalho ficou fixada em 1 de Outubro de 1975». 1º de faveiro - 13-10-75

HOMOLOGADO O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE NIVELAMENTO DAS CONDIÇÕES LABORAIS DO SECTOR BANCÁRIO

Foi já homologado e enviado para publicação oficial o relatório da Comissão de Nivelamento, constituída por despacho conjunto de Maio passado, dos secretários de Estado do Trabalho e Tesouro, para estudo do sistema de remunerações e outras condições de trabalho das instituições bancárias nacionalizadas.

Como objectivo primeiro procurou atingin-se um melhor nível de justica relativa entre os vários esquemas de remuneração em vigor, conseguindo-se isso sim, um sistema mais simples e uniformizado.

Não pode deixar de se realçar que ao longo de todo este trabalho esteve sempre subjacente a situação do País, tendo-se procurado salvaguardar, o melhor possivel o interesse público e o dos trabalhadores bancários.

Teve-se também especial atencão pela salvaguarda das conquistas obtidas pelos trabalhadores bancários através da contratação colectiva e o papel que os mesmos trabalhadores desempemharam e devenão continuar a desempenhar na luta pelo controlo efectivo da colectividade sobre as instituições bancárias.

Como pontos a destacar, importa referir que se procurou concluir a verticalização do sector bancário com a integração do pessoal de cantinas e refeitórios, operários e desenhadores, o que implicou a revisão da situação das profissões mais destavorecidas.

Sanaram-se situações de escanse as isenções de norario de trabalho; suprimiram-se os subsidios não previstos no C.C.T. e adendas.

Uniformizou-se a tabela salarial e as remunerações especiais por gestão.

Uniformizaram-se ainda outras regalias, como subsidios de almoco, ajudas de custo, etc.

A entrada em vigor das novas condições de trabalho ficou fixada em 1 de Outubro de 1975.

Novas condições de trabalho no sector bancário

Foi já homologado e enviado para publicação oficial, o relatório da Comissão de Nivelamento, constituída por despacho conjunto, de Maio último, dos secretários de Estado do Trabalho e do Tesouro, para estudo do sistema de remunerações e outras condições de trabalho das instituições bangárias nacionalizadas.

A Comissão teve como primeiro objectivo atingir um melhor nível de justiça relativa, e entre os vários esquemas de remuneração em vigor, conseguindo elaborar um sistema mais simples e uniformizado, salvaguardando o melhor possível o interesse público e o dos trabalhadores bancários.

Importa ainda destacar que se procurou concluir a verticalização do sector bancário com a integração do pessoal de cantinas e refeitórios, operários e desenhadores, o que implicou a revisão da situação das profissões mais desfavorecidas.

Sanaram-se situações de privilégio, tendo-se suspendido as isenções de horário de trabalho e suprimido os subsídios não previstos no C.C.T. e adendas. Uniformizou-se igualmente a tabela salarial e as remunerações especiais por gestão, assim como outras regalias: subsídios de almoço, ajudas de custo, etc...

As novas condições de trabalho entraram em vigor no passado dia 1 de Outubro.

Trabalhadores do Alentejo ameaçam com paralisação

A constatação de que as alfaias agrícolas, criadas pelos trabalhadores metalúrgicos, ficam em depósito nos armazéns, enquanto aqueles que delas necessitam, os camponeses, não dispõem de meios modernos para cultivar a terra, levou à realização do 1.º Encontro de Trabalhadores Metalúrgicos e Agrícolas do Sul, que ontem reuniu oito centenas de delegados na aldeia de Montoito, junto de É-

Durante a reunião, dirigida pelos presidentes do Sindicatos dos Agrícolas dos dois distritos alentejanos e do Sindicato dos Metalúrgicos do Sul e Ilhas, decidiu-se criar uma comissao delegada para propor, dentro de breves dias, uma paralisação geral da actividade em todo o sul do país, caso não sejam imediatamente satisfeitas as exigências, que consideram as mais justas para o desenvolvimento económico do país.

Depois de várias intervenções centradas nos problemas da Reforma Agrária foi aprovada uma moção que se inicia nos seguintes termos

Desde sempre, foram os trabalhadores e não os latifundiários que fertilizaram a terra com o seu suor: sao os trabalhadores os únicos criadores de toda a riqueza que durante séculos lhes foi roubada, precisamente pelas classes exploradoras. Por reclamamos: a terra a quem a trabalha, e afirmamos a Reforma Agrária nao volta para trás. Repudiamos firmemente as declarações dos reaccionários e social-democratas de que os trabalhadores estão a provocar o caos económico. São os mesmos reaccionários e social-democratas os verdadeiros responsáveis pela sabotagem e atraso económico, pelo desemprego e pela emigração de centenas de milhares de trabalhadores".

Seguidamente o mesmo documento afirma que são os trabalhadores dos campos que asseguram a produção, "e até a têm aumentado nos últimos tempos" referindo que "sem créditos e outros apoios, os trabalhadores estao decididos a fazer avançar a Reforma Agrária e a lutar para que seja efectuada a expropriação dos vastos latifúndios, a qual assegurará a intensificação de culturas e a criação de gado de que resultará uma redução de importaçoes e no incremento de toda uma actividade comercial e industrial em que também os pequenos e médios industriais e comerciantes estão vitalmente interessados"

Ao exigir a entrega imediata de 4 milhoes de contos "ainda não utilizados, dos milhoes que estavam destinados, pelo V Governo, para crédito de emergência", a referida

moçao aprovada, que resume as várias intervenções havidas durante o encontro, assinala que os trabalhadores reunidos "exigem a imediata abertura de crédito de investimento para compra de máquinas, gado e materiais de construção, indispensáveis ao arranque da produção agrária e ainda a imediata publicação de todos os diplomas progressistas já elaborados".

Finalmente exige-se "a rápida reestruturação dos circuitos comerciais e industriais, por forma a eliminar os grandes intermediários parasitas e a assegurar o fabrico em Portugal das máquinas e outros produtos que aqui se podem produzir, possibilitando-se melhores condições de funcionamento às pequenas e médias empresas industriais".

REVISÃO DO CRÉDITO AGRÍCOLA

Num comunicado que divulgou, o Ministério da Agricultura e Pescas afirma que se está a proceder, neste momento, à revisão global das medidas de crédito agrícola e, com carácter prioritário, das medidas de crédito a curto prazo nas quais se inclui o crédito agrícola de emergência.

Tal medida é tomada devido à necessidade de adequar as medidas de crédito agrícola de emergência à realidade concreta das várias regioes do País, o que implicou algumas alteraçoes no âmbito do decreto-lei n.º 251-75, de 23 de Maio, o qual instituía o Credito Agrícola de Emergência, através de despachos interpretativos emitidos pelo Ministério da Agricultura e

Afirma-se no comunicado: "É determinação do Ministério manter o carácter inovador das medidas já promulgadas, que é o de apoiar decididamente através de créditos de campanha os pequenos produtores agrícolas — especialmente aqueles que têm como actividade principal a agricultura, investindo nela trabalho próprio e de seus familiares — bem como as unidades de produção geridas por trabalhadores.

"Tem o Ministério da Agricultura e Pescas presente contudo a necessidade de apoiar também as empresas agrícolas de maior dimensão que, não estando abrangidas pelo Crédito Agrícola de Emergência, não são também abrangidas pelas medidas de intervenção no quadro da reforma agrária. De facto, nestas empresas assenta uma parte substancial da produção agrícola nacional.

"Assim, está também em elaboração, neste Ministério, legisla-

Continua na pág 9

Continuação da pág.

çao que permita atender às necessidades deste sector da produção agro-pecuária, legislação que será publicada simultaneamente às medidas reformuladas de crédito agrícola, de campanhas destinadas a apoiar os pequenos produtores e as unidades de exploração geridas pelos trabalhadores.

"Entretanto, e como resposta a algumas solicitações mais

urgentes, foram aprovados em Conselho de Ministros dois decretos-leis que estendem o crédito agrícola de emergência ao
pagamento de salários e de que são
beneficiários respectivamente as
unidades de exploração colectiva e
os pequenos e médios produtores
agrícolas. Pelo último decreto
torna-se também possível aos pequenos produtores o recurso ao

crédito para obtenção de fundos de manutenção que permitam fazer face sobretudo a algumas deficiências existentes no circuito de comercialização dos produtos agrícolas.

Estas medidas virão desbloquear em grande medida o crédito a curto prazo a conceder ao sector, enquanto legislação mais ampla não tiver sido publicada."

Janal Nono

Repúblice 2-10-75

BANCÁRIOS

COM A CLASSE

OPERÁRIA

Os trabalhadores do Montepio Geral-sede, reuniram se
para apreciar e discutir a
actual situação política que o
País vive, tendo decidido manterem-se com o máximo de vigilância no desenrolar da sua
evolução.

Foi ainda afirmado que aqueles se colocarão ao lado da classe operária e apoiarão as posições que esta venha a tomar face à evolução dos

acontecimentos.

Por último os trabalhadores do Montepio Ceral sede, repudiam a ocupação dos postos de rádio e televisão por forças militares e o encerramento da emissão do Rádio Renascença, estação que estava ao serviço dos explorados e das suas lutas.

BANCÁRIOS DO PORTO CONTRA EMPRÉSTIMOS DECIDIDOS EM LISBOA

S funcionários das dependências do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa na cidade do Porto decidiram em plenário não concordar com a decisão tomada pelos trabalhadores do mesmo banco em Lisboa de emprestar 3000 contos a sindicatos agrícolas e 200 contos à «República» e Rádio Renascença. A discordância deve-se ao facto de tais empréstimos não terem o aval de todos os empregados do banco e porque nenhuma decisão sobre o fundo social do B.E.S.C.L. pode ser tomada sem elaboração e aprovação de estatutos que regulamentam a sua gestão. A proposta dos bancários das dependências do Porto lembra aos colegas de Lisboa que jamais permitirão tais atropelos e que estes «se convençam de uma vez por todas que a provincia também é Portugal».

TRABALHADORES BANCÁRIOS REPUDIAM EMPRÉSTIMOS CONSIDERADOS INDEVIDOS

Trabalhadores do Banco Espirito Santo e Comercial de Lisbon decidiram emprestar carca de 3 000 contos do Fundo Social respective aos Sindicatos Agricolas em luta pela Reforma Agrátia e por a disposição de «República e da Rádio Renascenca- a importância de 200 contos devidides em partes iguals. O emprestimo è concedido sem luros e sem prazo de amortizacão. Esta resolução foi tomada no decorrer de um plenario de trabalhadores do BESCL de Lisboa, por proposta de emprequidos da sección de des-

Entre os «trabalhadores do BESCL - Porto e dependências urbanas, reunidos ontem em planário na filial do Porto, após terem conhecimento pela Televisão Imprensa e Rádio da decisão do plenário de BESCI. de Liabon s no qual foram aprovadas aquelas propostas decidiram: Não concordar com tais empréstimos e doacões, por não terem o aval de todos os trabalhadores do banco: que nenhuma decisão acerca do Fundo Social dos Trabalhadores do BESCL possa ser tomada, antes que selam elaborados e aprovados os estatutos que regulamentem e sua gestão: tornor público que as decisões tomadas una lateralmente por Lisbos pão

a participação do resto do sectaristas como estes asism reguliados por todos os trabalhadores: lembrar aquales coleons de Lisboa que tiveram n ousadin de tomar decisões em nome de todos os trabalhadores, que jamais permitiremos tais atropolos e se convencam de uma vez por todas que a provincia também é Portogal: proceder judicis/mente e nor todos os meios à nossa disposição contra qualquer Individuo ou grupo, que tenha a voleidade de fazer levantamentos de dinheiros do Fundo Social do BESCL, sem que para isso, sejam satisfeitos os requisites indicades dar conhecimento destas decisões a todos os órgãos de Comunicacão Social, bem como a todas as come do BESCL no país

Feta decisão foi tomada por majorin com nachum vota con-

ira e duas abstencoes Também nes instalações de BESCL em Colmbra, reuniram. notem em plenario os trabathadores de Coimbra dequela instituição de crédito para analisarem a oforta de empréstimo non Sindicaton Agricolas, tendo sido aprovada por aclamação a seguinte proposta: +Não foram os trabalhadores do BESCL (cerca de cinco

mil) que decidiram emprestar três mil contce a Sindicatos pala que actos divisionistas e Agricolas nem por a disposacáo da «República» e da «Rá dio Renascença» 200 contra em partes lousis mas sim atguns trabalhadores do BESCL do sul e ilhas (cerca de uma centena); os trabalhadores do ram conhecimento no dia treze do pienario realizado em onzo no dia 13 ao tenam conhecimento via telefónica da proposta apresentada naquelo plenário, reunicam-se os trabalhadores cleata filial tendo sido reprovada aquela proposta por unanimidade, por entenderem que aquelas quanties se destinam so Fundo Social des Empregados do BESCL conforme decisão do plenário res-ram tal manobra: não está em lizado em 28/12/74: no diacause a consideração que nos 14/10/75 os delegados sindi-moreogen os trabalhadores de cais de Combra entraram em outros sectores de actividade, contacto com os seus cama man não podem admitir que radas de zona centro fransmi-sima decisão tomada por todos tindo o teor da proposta apro-seia alterada apenas por al-

vada em Lisboa e, como res guns; em face do exposto arnosta, obliveram de todos, de prigrimente os trabalhadores pois de ouvidos os restantos agesta de Combre, manifostrabalhadores nos seus locaistem uma vez mais o seu vivo de trabalho, o desagrado de protesto e repúdio pelo conforma de ectuação a repudia-leudo da noticia-

lount atitude de repudio pela decisão de Lisboa fol omada pelos trabsihadores das delegações de Espinho. Trota e Anadia

Picinis de Moticies - 15-10-75

Bancários apoiam a Reforma Agrária

Os trabalhadores do Banco Espirito Santo e Comercial de Lisboa decidiram emprestar cerca de 3 000 contos do seu Fundo Social aos sindicatos agrícolas em luta pela Reforma Agrária.

Também decidiram colocar á disposição do «Republica» e da Rádio Renascença 100 contos a cada um destes orgãos de comu-

nicação social.

Ressalvando que «não são outros trabalhadores que devem substituir-se a quem tem obrigação de resolver os problemas, ou seja, o Governo», os empregados resolveram conceder este empréstimo, aos trabalhadores agricolas, sem juros e sem prazos de amortização, considerando que «a solidariedade dos trabalhadores da cidade com os trabalhadores do campo se deve revestir de formas práticas»

Esta resolução foi tomada em plenário de trabalhadores.

Filial do Porto do B. E. S.

C. L. não concorda

No entanto, acerca desta decisão dos trabalhadores do B. E. S. C. L., recebemos dos seus colegas da filial do Porto e dependincias urbanas daquele estabelecimento bancario, uma comunicação informando que em plenario realizado ontem, manifestaram discordancia quanto «a tais emprestimos e doações, por não terem o aval de todos os trabalhadores do Banco»

Afirmando não considerarem

válidas «decisões tomadas unilateralmente por Lisboa sem a participação do resto do País», os trabalhadores portuenses do B. E. S. C. L. esclarecem «que nenhuma decisão acerca do Fundo Social dos Trabalhadores daquele banco pode ser tomada antes que sejam elaborados e aprovados os estatutos que regulamentam a sua gestão».

Por último, advertem, também por decisão do plenário, «proceder judicialmente e por todos os meios á nossa disposição contra qualquer individuo ou grupo, que tenha a veleidade de fazer levantamentos de dinheiros do Fundo Social do B. E. S. C. L. sem que para isso sejam satisfeitos os requisitos atras refe-

ridos».

BANCÁRIOS DO ESPÍRITO SANTO DIVIDIDOS POR MANOBRAS

Em causa o empréstimo para a reforma agrária

— «O problems de fundo, aquele que deve ter confundido os trabalhadores do BESCL do resto do país, está seguramente relacionado com a divulgação deturpada da proposta aprovada no plenário da Zona Sul e Ilhas do dia 1/10/75, posto que se poder/a pensar que o Fundo Social dos Trabalhadores era simplesmente oferecido e extinto quando afinal se trata de um empréstimo aos Sindicatos Agricolas e a oferta, ao República e Renascença, de 200 contos em partes Igualisa—observou um elemento da Comissão de Delegados do Banco Espírito Santo C. M., em conferência de Imprensa, convocada esta manhã para divulgar a correcta posição dos trabalhadores da Zona Sal e Ilhos acerca do destino a dar ao seu montante de «surdas» que constitui a sua parte no Fundo Social.

Sobre o plenário, contestado por algumas secções da Zona Centro e Norie (Lisbon e Porto) foi referido ter sido convocado como habitualmente, registando cerca de 450 trabalhadores, «o que normalmente apenas se verifica quando estão em causa a conquista de resalias sociais».

«As decisões do plenário só podem ser alteradas pelos plenários de trabalhadores.

O fundo Social, em constituição, não pode ser movimentado senão por decisões tomadas em plenário. Só lastimamos que trabalhadores se tivessem de ixa do manobrar, quando há todo um processo anterior que demonstra a rectidão de processos até aqui utilizados».

Sobre a verbo ofertada ao shepúblicas e «Renascença», foi observado que aquele montante provirá dos lucros da venda do livro «Sabotagem Económica — Dossier BESCL», 80 contos e dos juros da verba do Fundo Social, posto a prazo, certa de 150 contos.

«OS BANCÁRIOS QUEREM A REFORMA AGRÁRIA»

 A Reforma Agrária tem de seguir em frente, e não cremos que tenha sido contestado pelos bancários o destino dado ao dinheiro. Não há qualquer desenteodimento entre bancários e trabalhadores agrícolas, e a proposta, emprestando cerca de 3000 contos para a Reforma Agrária, comprovam-nos.

Entretanto, a aplicação daquela resolução fica condicionada por futuros plenários a realizar, nomeadamente nas restantes zonas, a fim de ser encontrada uma solução comum.

«MANIPULADORES»

A Comissão de Delegados do BESCL lez, entretanto, divulgar um comunicado onde, após explanar o processo de formacão do Fundo Social, denuncia as manobras efectuadas para boicotar o plenário de 11-10-75. «Não o conseguiram. afirma o comunicado». «A seguir ao plenário, tentou-se pôr em causa as decisões do mesmo. deturpendo-as. lancando trabalbadores contra trabalhadores, quer pessoalmente através de manipuladores, quer através de um comunicado vindo do MRPP, a que os trabalhadores do BESCL souberam dar a devida respostasCapital - 18-10-75

SINDICATOS DE COIMBRA APOIAM LUTA PELA REFORMA

S sindicatos de Coimbra manifestam o seu apolo à luta dos trabalhadores agricolas pela Reforma Agrária, que consideram «marco essencial para o avanço do processo revolucionário do nosso País».

Num comunicado distribuído aos órgãos de comunicação
social, os sindicatos de Coimbra — que se reuniram na
respectiva união em sessão
de trabalho com membros do
secretariado da Intersindical
— «repudiam energicamente
as tentativas de intromissão
do Ministério do Trabalho no
movimento sindical unitário
dos trabalhadores portugueses» e bem assim as constan-

AGRÁRIA

tes tomadas de posição lesivas dos interesses dos trabalhadores.

No mesmo documento apontam-se igualmente as manobras que o ministro dos Assuntos Sociais tem vindo a efectuar sobre a Previdência «que pertence aos trabalhadores portugueses» e a forma reaccionária como tem efectuado essas manobras.

Também a actuação do ministro da Comunicação Social é objecto de crítica pela tomada de posição e ameaça de selagem dos mesmos, querendo impedir assim a liberdade de informação.

GRUPO DE BANCÁRIOS CONTRA A INTEGRAÇÃO DE LOUREIRO BORGES NO BANCO DE PORTUGAL

Os trabalhadores do Serviço Estrangeiro Sul do Baaco Fonsecas & Burnay —
aprovaram, em plenário do
passado dia 13, uma moção
em que protestam energicamente contra a integração
na nova administração do
Banco de Portugal — alteração efectuada pelo Governo
— do dr. Loureiro Borges.

Afirma-se, nomeadamente, nessa moção:

«O sr. dr. Loureiro Borges sempre defendeu a gestão da banca numa perspectiva capitalista.

O sr. dr. Loureiro Birges, quando das greves dos trabalhadores do Banco Fonsecas & Burbay, em Julho de 1973, actuou com a maior incompreensão para com esses trabalhadores, demonstrando claramente de que lado se encontrava, com as consequentes situações que atingiram todos os participantes nessa greve.» Afirmaram ainda ter havido uma «tentativa anterior da readmissão do sr. dr. Loureiro Borges no Banco Fonsecas & Burnay que os trabalhadores do Servico de Estrangeiro-Sul rejeitaram».

A moção termina nos seguintes termos;

«Certos de que não é com técnicos que serviram abnegadamente a perspectiva capitalista do regime anterior nem com dirigentes que pelas suas atitudes demonstraram absoluto desinteresse pelos trabalhadores que se processa a caminhada socialista, reafirmamos o nosso protesto pela medida aprovada.»

O SINDICATO DOS BANCARIOS

DO SUL E ILHAS ESCLARECE A SUA POSIÇÃO

direcção do ários do Sul sua Sindicato dos Bancários o, afirmando: Ilhas esclareceu a sua

«A direcção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, tendo tomado conhecimento, através conhecimento, nhã de hoje uma most tomado conhecimento, através dos jornais da manha de hoje — 9/10/75 — de uma moção aprovada ém reunião de associados, na qual se protesta contra a exoneração de 3 elementos do Conselho de Administração do Banco de Portugal, esclarece e toma a seguinte posicação:

ção: 1 — O conteúdo da referida moção, publicada sem prévio conhecimento da posição dos trabalhadores do Banco de Porqualquer administradores em causa, por a mesma constituir uma manobra claramente contra-revolucionária», é divisionista, já que aqueles têm o direito de a todo o tempo tomar posição em relação aos administradores do Banco, sem que os forcem a andar a reboque das arriar seja de quem seja de que seja d tugal, ao «repudiar qualquer tentativa de afastamento dos administradores em causa, por Banco, sem que os forcem a andar a reboque das opiniões seja de quem for, ou corram o risco de serem apodados de con-

lhadores dos seus verdadeiros objectivos e hipoteca a independência das suas organizações face ao Estado.

2 — A tomada de posição desse grupo de associados políticamente identificados, visa fundamentalmente defender pessoas da sua confiança partidária colocadas nas Comissões Administrativas ou Administrativas ou Administrativas ou Administrativas. ria colocadas nas Comissões Administrativas ou Administra-ções dos Bancos, geralmente, sem conhecimento dos trabalhasem conhecimento dos traballa-dores e, ao mesmo tempo, de-fender uma «reconversão» do sistema bancário delineada sem qualquer participação dos traqualquer participação dos balhadores.

balhadores.

Quando essa «reconversão» foi anunciada, os bancários tomaram claramente uma posição de repúdio per ter sido cozinhada no segredo dos gabinetes. A surpresa foi ainda maior cuando foi afirmado pela boca do então secretário de Estado do Tesouro, Dr. Mário Brandão — hoje um dos administradores em causa no Banco de Portuem causa no Banco de Portu-gal —, que os bancários tinham companhado o processo por

accinoannado o processo por in-termédio do seu sindicato. «Esta eparticipação» resumin-se à presença de dois senhores, em nome do Gindicato, numa -se a presença de dois seminores, em nome do Sindicato, numa dita comissão de reestruturação presidida por aquele ex-secretá-rio de Estado, ouja actividade foi apenas a de dar parecer a propostas oriundas de uma ou-tra comissão-fantasma, constitui-da e funcionando no segredo e funcionando no

da e funcionando no segredo dos «deuses».

«A flustrar o que afirmamos está o facto de constar na acta da dita comissão de reestruturação, de 30 de Junho, que a auscultação dos trahalhacores bancários fosse feita de modo a não se divulgar a proposta de fusões, nem por escrito, nem oralmente. oralmente.

Direcção está con-ue os trabalhadores «3 — ESGA DITECÇÃO ESGA CON-victa, de que os trabalhadores bancarios saberão efectivamente reagir de forma correcta a to-das as manobras, não permi-tindo manipulações seja de quem

—É necessário nais os verdado que se saiba iros responsa-situação da quais os verdadeiros pela actual si Banca.

E necessário quais os verdade

que se saiba iros responsá-

quais os verdadeiros responsa-veis pelo não funcionamento do Crédito Agrícola.

— É necessário que se saiba quais os verdadeiros «responsa-veis» que pretendem fazer dos bancários o bode expiatório dos seus erros.

«4—A nociosa de saiba

«4—A posição inequivoca des-ta Direcção é a de que os tra-balhadores, devidamente orga-nizados, particularmente nas suas comissões de trabalhado-res, devem controlar directa-

bainadores, devidamente organizados, particularmente nas
suas comissões de trabalhadores, devem controlar directamente a nomeação e a actuação
dos gestores das instituições
bancárias, todo o funcionamento destas, bem como o processo
da reconversão da Banca.
«5—Por último, denunciamos
também a foura divisionista
como aquele reduzido grupo de
sócios decidiu dar conhecimento das suas deliberações que,
conforme a notícia dos jornais,
foi feita, através da Intersindical, «aos sindicatos mais representativos»! Assim, aqueles senhores pretenderam por em causa a inegável representatividade
aos actuais orpos Gerentes deste Sindicato.» te Sindicato.»

Repúblice 10.10.75

BANCÁRIOS ESCLARECEM

Do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas recebemos um comunicado do seguinte teo:

«Tendo esta direcção tomado conhecimento de que toi distribuído um comunicado subscrito pelo Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, como organização sindical integrante do «Secretariado de Luta dos Sindicatos», esclarese-se:

- 1 Que esta direcção esteve representada numa reunião em que foi criada uma comissão de redacção de coordenação de informações, que se designou por «Secretariado de Luta dos Sindicatos».
- 2—Que o referido «Secretariado» apenas existiu enquanto estrutura centralizadora de contactos para coordenação das informações respeitantes à ocupação das emissoras e para redacção daquele comunicado.
- 3 Que a posição assumida por esta direcção face à ocupação militar das estações emissoras, não sendo inteiramente a expressa naquele documento, foi já divulgada no seio dos trabalhadores bancários, em seu comunicado de 29 de Setembro».

Diahio de listore - 8-10-25

DIRECÇÃO DOS BANCÁRIOS ESCLARECE

A direcção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, um dos organismos signatários do comunicado subscrito pelo Secretariado da Luta dos Sindicatos, vem agora esclarecer que «a posição assumida por esta direcção face à ocupação militar das estações emissoras, não sendo inteiramente a expressa naquele documento, foi já divulgada no seio dos trabalhadores bancários, em seu comunicado de 29 de Setembro». Acrescente-se que o referido Secretariado apenas existiu enquanto estrutura centralizadora de contactos para coordenação das informações respeitantes à ocupação das emissoras, e para redacção daquele comunicado».

15-11-3

Conselho Fiscal dos Bancários do Sul denuncia incorrecções na apresentação de despesas por parte de ex-directores como de delegados

Os actuais delegados sindi-uis distribuiram pelos seus pelos seus trabalho, camaradas de em todos os estabelecimentos bancários, o comunicado n.º 1 do Conselho Fiscal, do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas que dado o seu interesse e, sobretudo, porque entendeu o Conselho Fiscal que se tornava imperiosa uma análise profun-da sobre as despesas efectuadas transcrevemos na integra:

«CAMARADAS: 1 - Torna-se urgente, e de acordo com o nosso programa, informar os associados, sobre a actuação do Conselho Fiscal, até ao mo-

Entendeu o Conselho Fiscal que se tornava imperiosa uma análise profunda sobre as despesas efectuadas, não podendo no entanto e devido à sua complexidade, fazê-lo já na integra. Pensamos, ao tornar público, um resumo do relatório n.º 1 presente à Direcção, que é importante para os trabalhadores bancários analisar e discutir os factos que nos parecem de interesse.

O Conselho Fiscal está incondicionalmente ao lado dos trabalhadores bancários e por isso quando se torne necessário tomar uma posição seremos intransigentes na defesa dos interesses dos trabalhadores, pedimos por isso que nos sejam feitas sugestões e críticas, para que a nossa missão possa ser valorizada no interesse de to-

II — Da análise profunda de toda a documentação, nota o Conselho Fiscal, algumas incorrecções, na sua quase totalidade provenientes de uma deficiente normalização apresentação de despesas, tan-to da parte dos ex-directores, como dos delegados, inconve-niente esse que estamos neste momento a tentar evitar que se repita. Não poderemos no entanto deixar de fazer notar, que achamos inconcebível que, uma Direcção assine de cruz notas de despesas e, autorize também sem a devida análise, ordens de pagamento incorrectas. No capítulo referente às conc'usões no Conselho Fiscal, abrimos três sub-titulos nomeadamente:

1 — Delegações

2 - Corpos Gerentes

3 - Diversos

pouco fastidioso Seria um enumerar aqui, todas as alineas referentes a este capítulo, mas não deixaremos de modo al-gum de referir daquelas que apresentamos à Direcção as que mais nos chamaram a atenção.

Exemplificando:

1 A) — Por vezes, tanto de egados como Corpos Gerennão mencionam correctamente, (falta de justificativos) as despesas de estadia.

B) — Na ordem de paga-mento n.º 1227, um delegado apresenta uma factura de pensão, em seu nome e esposa (este delegado era das Ilhas). 2. A) — Um director apre-

senta mensalmente uma nota de despesas referente a refeições, sem justificativos e com uma fita de máquina de somar de montante normalmente superior ao apresentado na nota de despesas. (Este reparo é referente aos meses de Dezembro de 1974, Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 1975).

B) — O mesmo director, assina uma ordem de paga-mentos de despesas referentes à compra de lembranças. Fazemos notar que as «lembranças» mencionadas nada têm que ver com despesas sindicais.

NOTA - Para melhor informação achamos conveniente fazer também um resumo da ordem de pagamento.

Ordem de pagamento n.º
1290 — Outras despesas de
Administração — Por compra
de diversas lembranças — Conforme nota junta.

1 Medalha com. do 25 de Abril, 350\$00; 1 Poster «25 de Abril», 30\$00; 1 Poster «Marinheiro», 2\$00; Postaits sobre «25 de Abrill», 50\$00.

C) — Existe uma ordem de pagamento com o n.º 818 referente à compra de 10 exemplares do «Programa de Politica Económica e Social» para os elementos da Direcção.

3 A) -- Foi paga à INATEL uma contribuição de escudos 2.604.001\$40 no mês de Julho de 1975. A justificação dos serviços para este pagamento é de que a anterior direcção cancelou o pagamento à ex-FNAT em Fevereiro de 1973, por não considerar este orga-nismo de interesse para os trabalhadores.

Estranha o Conselho Fiscal que só em Ju'ho de 1975 a anterior Direcção reveja a sua posição e passe a considerar a INATEL um organismo merecedor da confiança dos bancários, e que lhe pague a quo-tização desde o momento da suspensão.

B) - A assembleia de aprovação dos estatutos realizada no Pavilhão do S. L. e Benfica em 30-6-75 está ainda fresca na memória dos trabalhadores bancários. Ela representou um marco histórico do sindicalis-

mo português.

Lamenta este Conse'ho Fis-cal ter que fazer um reparo a essa assembleia, mas o certo é que neste caso pode-se dizer que a vitória dos bancários ficou cara, pois o pavilhão foi alugado por três dias segurios 30-6; 1-7 e 2-7 conforme re-cibo comprovativo apresentado pelo S. L. e Benfica e apenso à ordem de pagamentos n.º 2646 no total de esc. 15.000\$00 pelos três dias.

C) - Lamenta também este Conselho Fiscal que o dinheiro dos sócios tivesse servido para o pagamento de telegramas à 5.º Divisão

Divisão.

CAMARADAS: Sempre que oportunos os nossos comunica-dos chegarão até vós. O Conselho Fiscal está ao serviço de todos os bancários».

Lute - 13-10-75

BANCÁRIOS REPUDIAM DECLARA-CÕES

Os delegados do Crédito Agricola de Emergência do distrito de Setúbal, reunidos no dia 7 e face a declarações de um dirigente da actual direcção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, comunicam que, por unanimidade, foi aprovada a seguinte deliberação:

«1.º — Todos os bancários nomeados como delegados da Banca junto das Comissões Liquidatárias dos ex-Grémios da Lavoura ou Cooperativas, no tocante ao C.A.E., foram nomeados ou eleitos democraticamente nos locais de trabalho e não nomeados pela direcção anterior do Sindicato ou cúpulas partidárias; 2.º — Consideram justas as reivindicações dos trabalhadores agrícolas como forma de garantirem as conquistas já alcançadas relativas à reforma agrária; 3.º — Repudiam veemente as declarações caluniosas do colega Vicente Pedras, na medida em que estas apenas estimulam a divisão da classe trabalhadora.»

Diamo de Lisboa - 18-10-75575

QUESTÃO DE ALGIBEIRAS

Trabalhadores bancários, reunidos, na quarta-feira, na sede do Sindicato, decidiram exprimir o seu repúdio pela «forma como o ministro das Finanças, dr. Salgado Zenha, distribuiu cerca de 15 mil contos pelos empregados do Banco de Portugal, espezinhando a vontade colectiva dos bancários, manifestamente contrária a qualquer subsídio a título de comparticipação nos lucros». Os bancários reclamaram ao Conselho da Revolução «que mande instaurar um rigoroso inquérito ao Ministério das Finanças, no sentido de averiguar as responsabilidades dos vários intervenientes» naquela decisão, exigindo, também, «que a verba subtraída ao Património Público seja paga da algibeira do dr. Salgado Zenha»...

Nacionalizações de papel nas «barbas» dos bancários

Acerca de «Nacionalização de Papel» da minha autoria e publicado no «República» (13 de Outubro) foi publicada uma notícia sob o título em

epigrafe.

Acerca desta notícia recebi já telefonemas e até perguntas pessoais. Dizem que eu devia ser mais claro; que devia ser mais concreto; que devia clarificar mais as minhas

afirmações.

A todos respondi, não. Não. Não devo ser mais claro; não devo ser mais concreto. O que disse é do conhecimento dos trabalhadores Bancários, Fazse nas suas barbas; têm perfeito conhecimento do que aqui afirmo. Têm o seu Sindicato; têm as suas Organizações, que discutam esses escânda-

los e outros que por lá deve haver.

Posso no entanto acrescentar que as tais ajudas rondam por 500\$00 diários.

E assim sendo no fim do ano a Banca apresentará prejuízos porque, afinal, tudo se confecciona ainda à maneira fas-

cista.

Senhores do 25 de Abril, progressistas de Portugal, acabemos com manifestações que só têm conduzido ao divisionismo, desmantelem a máquina fascista, trabalhemos e trabalhemos muito e bem se queremos um País Socialista.

E vou terminar. O aferta é meu. Tem a palavra

os Bancários.

Justino Alves



Bancários retornados reivindicam

"Tendo-nos sido recusada a possibilidade de sermos também cidadãos angolanos, através das perseguições, violências e pressões que nos atingiram, sentimos não poder dar a nossa contribuição sem condições para a reconstrução do país novo que desejamos sinceramente que venha a ser Angola" — afirma-se num telex enviado pela comissão representava dos empregados do Banco de Angola refugiados em Portugal ao alto-comissário que o nosso país mantém, naquele território.

Os signatários formulam uma série de condições que reputam como essenciais para o retorno de lunções em Angola dos fun bancários cionários representam. A "defesa contra vancamentos selvagens, perseguicrueis. ções e tratamentos desimianos ou degradantes" pontual 'pagamento das remunerações e demais beneficios sociais"; e a garantia de trabolho em Portugal" estão entre as coadições mais significativas.

Tem-se revestido de especiais dificuldades a resolução dos problemas que afectam os trabalhadores bancários que operavam em Angola e que abandonaram o cerritório, em virtude das convulsões político-militares que aí se verificam. No caso dos funcionários do Banco de Angola, o caso ganha especial acuidade, dado o elevado número de trabalhadores envolvidos, face às escassas possibilidades de absorção do pessoal pelas delegações metropolitanas da instituição.

À mensagem dirigida ao altocomissário vem na sequência de uma outra que a comissão sindical de trabalhadores (Luanda) enviou à administração do Banco, exigindo o regresso às respectivas funções e dentro de um prazo limitado de todos os trabalhadores do Banco de Angola que tinham deixado aquele território.

A missiva acentuava que a decisão resultava de directrizes recebidas do Ministério do Planeamento e Finanças, de Angola. Explicam-se igualmente algumas compensações para os trabalhadores em gozo de licença graciosa, que, de qualquer modo,

estão obrigados a uma data límite de regresso, a não ser que não tenham ainda completado um mês de licença graciosa.

UM CONTURBADO PROCESSO REIVINDICATIVO

Embora só nas últimas semanas o processo tenha vindo a ganhar especial notoriedade, mormente com a aproximação da data prevista para a independência de Angola e com o aguduar das lutas entre os movimentos de libertação, já nos princípios do passado mês de Agosto a citada comissão répresentativa dos bançários retornados de ' Angola dirigiu uma exposição às autoridades do país, pormenorizando as reivindicações daqueles trabalhadores. Nessa exposição sugeria-se a criação de um "Quadro Provisório" no Banco de Angola, em Portugal, para o qual seriam transferidos os empregados do quadro que já se encontram no nosso país, e ainda os de Angola que o requeressem.

Posteriormente, e face a um despacho do secretário de Estado do Tesouro, datado de 10/9/75, em que se recomendava às comissões administrativas dos bancos a procura urgente de uma solução para o problema, as comissões administrativas da banca decidiram, em reunião plenária, criar dois mil novos postos de trabalho, dos quais mil para os bancários retornados. A resolução, porém, não mereceu a aprovação dos trabalhadores em questão, que pugnam pelo referido "Quadro Provisório" alegando especificidade de condições que poderiam conduzir, no caso de uma integração indiscriminada, a variadas tensões nas relações de trabalho. Por outro lado, nada se decidiu sobre outra reivindicação: o suporte, pelo Banco de Angola, das despesas de deslocação de funcionários e familiares de Angola para Portugal.

O Banco de Angola veio, aliás, a tornar pública a sua concordância, praticamente integral, com as sugestões apresentadas pelos bancários retornados, pelo que se aguarda uma decisão governamental que permita superar o impasse.

BANCÁRIOS DE TORRES VEDRAS APOIAM PINHEIRO DE AZEVEDO

Após a recente comunicação ao País, do almirante Pinheiro de Azevedo, os trabalhadores do Banco Nacional Ultramarino de Torres Vedras enviaram ao primeiro-ministro o seguinte telegrama:

«Só a verdade é revolucionária! O discurso que V. Ex. pronunciou no passado dia 13 do corrente, foi um discurso revolucionário. Na verdade, a sociedade socialista só se conseguirá atingir em Portugal com a participação de todos os portugueses, terá que ser construído pela maioria para a maioria e será expressa através do poder democrático dos trabalhadores, maioria do povo português.

"Neste sentido, 31 dos 39 trabalhadores ao serviço do B. N. U. de Torres Vedras, conscientes do papel que lhe cabe no desenvolvimento do processo revolucionário, asseguram: 1.º — A sua total concordância com o conteúdo da vossa intervenção de 13.

2.º — O seu incondicional apoio ao primeiro-ministro, almirante Pinheiro de Azevedo e ao VI Governo Provisório, considerando-os a única saída de esquerda para a luta antifascista e a conquista do socialismo em Portugal...

Bancários cancelam empréstimo a sindicatos agrícolas

Num plenário ontem realizado nas instalações da rua D. Lúrs, os trabalhadores do Banco Espírito Santo decidiram cancelar, até nova decisão, os empréstimos previstos para os trabalhadores agrícolas, do jornal "República" e da Rádio Renascença.

Esta decisão — tomada em plenário nacional muito concorrido por bancários de fora de Lisboa contraria uma anteriormente

tomada numa outra reunião, que viria a ser contestada por algumas seccoes da zona Centro e Norte. invocando o desconhecimento dos assuntos a tratar. Nessa ocasião. tinha sido aprovado um empréstimo de 3 mil contos, com juro baixo e sem prazos de amortização. do Fundo Social do Banco, para a Reforma Agrária, e duas quantias de cem contos cada para os trabalhadores do jornal "República" e da Rádio Renascenca, Sobre estas últimas verbas, estava previsto que fosse coberta com o montante proveniente dos lucros da venda do livro "Sabotagem económica — Dossier BESCL", 80 contos, e dos juros da verba do Fundo Social, depositado a prazo, cerca de 150 contos.

Alguns trabalhadores de banco consideram estas decisões de indole "partidaria" e "tomadas nas costas dos trabalhadores, enquanto que a Comissão de Delegados divulgou, há dias, um comunicado propondo a divisão do referido fundo social pelas zonas do país, salientando que Lisboa, onde foi tomada a primeira decisão, contribui com a maior parte do montante daquela conta.

BANCÁRIOS DO PORTO DENUNCIAM SECTARISMO DA RTP

Um grupo de 425 trabalhadores do Banco Borges & Irmão, Porto, «alarmado com a programação tendenciosa da RTP que se tem permitido, numa atitude ostensivamente divisionista, apresentar programas onde a tónica dominante tem sido o ataque mesquinho e contra-revolucionário ao VI Governo, P.S. e P.P.D.» e tendo em conta que a RTP é do Povo e tem de servir o Povo, que «a esmagadora maioria deste País deu o seu aval ao VI Governo e às medidas por ele tomadas e apoia incondicionalmente, como já deu provas, a actuação do co-mandante da Região Militar do Norte» e, ainda, que «este mesmo Povo está farto de pagar para assistir a programas onde as insinuações torpes, o insulto e a calúnia são as contantes palavras de ordem» - enviou um telegrama ao primeiro-ministro, almirante Pinheiro de Azevedo, em que «exige uma atitude firme que leve a uma imediata reestruturação do pessoal responsável por tão vergonhosos e nefastos programas».

B. E. S. C. L. ACUSA

Num longo comunicado, aprovado pela maioria dos trabalhadores do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa (filial do Porto e urbanas), são tomadas posições face à «dualidade de critérios adoptados pelos responsáveis dos serviços do telejornal da RTP, no respeitante à divulgação de notícias referentes a tomadas de posição dos trabalhadores do B. E. S. C. L.».

Assim, e depois de denunciarem o facciocismo com que é dado largo tempo de antena a certos grupos minoritários e com que é sonegada a tomada de posição de muitas agências do B. E. S. C. L., os trabalhadores decidiram, entre outras medidas:

— «exigir da RTP a leitura das decisões tomadas no plenário efectuado no B.E.S.C.L.-Porto, em 14 do corrente, e uma explicação para o facto de ainda não o terem feito até esta altura;

— «que seja enviada ao Ministério da Comunicação Social um comunicado de repúdio pela não divulgação das tomadas de posição da maioria «não iluminada» dos trabalhadores do banco, situada fora de Lisboa, divulgação essa solicitada à RTP e por esta pura e simplesmente ignorada;

—«que se dê ampla divulgação a esta moção, a todos os órgãos de comunicação social verdadeiramente empenhados na isenção da Informação e no efectivo progresso da nossa revolução socialista.»

Ranio de history



Esclarecimento da Comissão Sindical do Banco Pinto e Sotto Mayor

Da Comissão Sindical do Banco Pinto e Sotto Maoyr, do Porto, recebemos o seguinte esclarecimento sobre uma noticia por nós publicada:

. «Usando o direito de resposta a que se refere o artigo 16 do Decreto-Lei n.º 85/C/75 __, solicitamos a publicação do seguinte esclarecimento, de acordo com o n.º 3 do referido artigo, relativamente à notícia publicada no vosso jornal de ontem, na página 9, 2.ª e 3.ª colunas, sob o título «União dos Sindicatos do Porto denuncia entrayes da Banca».

«O Banco Pinto e Sotto Mavor tem-se mostrado, como não podia deixar de ser, completamente apartidário na apreciação das operações que lhe são postas, como pode provar-se pela ajuda que tem prestado aos trabalhadores e firmas que se lhe têm dirigido para resolução dos seus problemas, norteando a sua actuação pelas directrizes que oficialmente são dadas a toda a Banca e que a sua Comissão Administrativa executa e fiscaliza

Os delegados sindicais deste banco, exercem, e só, a sua função sindical e, por isso, não se pronunciam sobre qualquer operação de crédito, em conformidade com os estatutos do seu Sindicato.

O empréstimo de 300 contos, foi pedido pela Sociedade de Papelarias, Lda., em 2 do corrente por intermédio de uma dependência urbana do banco e autorizado prontamente no dia 6, mediante penhor mercantil de 4 màquinas, com o que a Sociedade de Papelarias concordou.

Ora, não obstante a celeridade posta na aprovação da operação, pela respectiva Comissão Administrativa, a Sociedade de Papelarias não deu até hoje a garantia solicitada, pelo que é da sua inteira responsabilidade o atraso que se verifica na concretização do empréstimo referido.

Lamenta-se, portanto, a falta de vigilância revolucionária na notícia dada, que não corresponde à verdade dos factos, e que ao deturpá-los só procurou a divisão dos trabalhadores.»

Ricinio Bepular 25-10-25

FUNDO SOCIAL DO BANCO ESPÍRITO SANTO

Representantes dos trabalhadores das agências do B. E. S. C. L. — Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa — da Guarda, Vilar Formoso, Coimbra, Gouveia, Marinha Grande, Mangualde, Leiria, Figueiró dos Vinhos, Viseu, Caldas da Rainha e uma delegação do conselho-geral dos trabalhadores do Norte, representando as quinze agências da zona, devidamente credenciados, reunidos, na filial de Coimbra, aprovaram uma proposta, segundo a qual a luta dos trabalhadores daquele banco acabará quando:

a) Se considere o fundo social indivisível e pertença dos 5264 trabalhadores do B. E. S. C. L.; b) Se discuta em todos os locais de trabalho a elaboração de estatutos que rejam o fundo social; c) Se nomeie, com representatividade a nível de todo o País, uma comissão de gestão do fundo social do B. E. S. C. L.; d) Que até à satisfação integral das alíneas anteriores a conta prazo existente relativa ao fundo social se considere sucessivamente renovável e somente movimentada pela futura comissão de gestão.

\$ 8 mm 1828

COOPBANÇÁBIOS - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO DOS EMPREGADOS HANCÁRIOS. S. C. A. R. L.

Cestifine que, por excitura de 22 de Setophos de 1975, berndy de ft. 68 v.* o ft. 61 v.* do lieto de orga nora encritaries divarias n.º 106-D do 15.º Carrolla Notacial de Lideo, a cargo da coticia linepolada Lidio Redelenza Mala Devena, for coordinate a sociedade cooperativa sub a destrmiração em spigrafe, que ficou a ter a ma sode em Lisboo a description on Page the D. Late L. DV, norm is carried social. variant e Zimitado, do estrano de 20 0005, supresentado por saider de 1908, sende een churre-

of Productr out advertiff here altragresses, a suttern sundando-es a rotalho sos oleter, com vota à amidicão das mas necessitades pessesso e das respectivas farellini; A) Oranguar e prestar serviços que contribuara para a pro-One a referida sociedada Cooperativa figua a response polos

Está conforme so original, anda havendo em restricto an not le certifica em todo o conteódo do atabida excritora II.º Carstria Notarial da Limos. T da discolvo da 1975

window I

COOPERING - SOCIEDADE COOPERATIVA DOS EMPREGADOS BANCABIOS, S. C. R. L.

Carolino coo de S. 32 v.º a S. 32 an livro de notas n.º 281-80 treeter ou correcte ann, uma escritura, pela qual foram unbo-

A excisdada tura por flari a) Exercise as function for army recognition for comment. 5 årgen. D comorno è l'elle à promo pequesento. ex Coluborar over volas as intrindicar que visum a defena

Para a residencia dea seus fine a esciulado utilizará. ecer artigos de tornumo e artigão de serviços da distri-

A disking. On position dat absorptionments process are abeliana sócios a raio socios. extince to wear local on attention, managedoments many alterreciperate a smaller 5.º Crischo ou apoio à malimpão de error de forma-

cân trimica e competativa, accessente dominira e adura-ARTIDO III.*

the senior tion direits at La Toyorem parte aza reunides da assorbiela gend e elegerent au sarum aleitze para un sorpen administrativos 2.6 Confraintra todas so vantagems y autrigos concedidos

3." Experimento todos os livros y dominarios da Crego-5.º Unifruitoro da distribuição derrocitoras os aconta-

men o remainments (except) tinà sueforme, e certifica que su parie opietda da referida-

surflers tooks for am expectation on allen do got wall or water 3.º Cardinia Novarial do Porto. 3 de Outabro de 1923. --

O Azelania, Milio Citolicia Chrem-

(53

A PROPÓSITO DA REFORMA AGRÁRIA...

ENTÃO, SRS. BANCÁRIOS, DE QUE LADO ESTAMOS?

O empréstimo de 3000 contos concedido em plenário de trabalhadores do Banco Espírito Santo (Sul e Ilhas) aos sindiçatos agrícolas foi anulado apos novo plenário, este de âmbito nacional.

As razões apontadas não são novas, antes parecem revelar que a Reforma Agrária não merece o apoio de alguns sectores da pequena burguesia, que, com a falta de representatividade dos plenários, a necessidade de estatutos ou a ausencia de sancionamento pelas autoridades governamentais, vão justificando atitudes que, objectivamente, não se enquadram num processo que se pretende revolucionário.

Contestado, logo de inicio, pelos bancários do Norte e Centro com a alegação de que o Fundo Social do B.E.S.C.L., constituido pelas surdas» atri-buídas aos funcionários superiores do banco, não poderá ser utilizado enquanto não houver estatutos que o regulem, o plenário dos trabalhadores do Sul e Ilhas acaba, agora, por ser anulado, impedindo que os empregados do Banco Espírito Santo dêem o seu contributo para o avanço da Reforma Agrária. Reforma Agrária que não representa, apenas, postos de trabalho para os assalaria-dos agrícolas, mas, fundamentalmente, alimentos para todos os trabalhadores deste pais, incluindo aqueles que tomaram a decisão de cortar o emprestimo. Reforma Agrária que significa diminuição de importações, com a consequente utili-zação desses capitais em investimentos que representam, por sua vez, mais postos de trabalho. Reforma Agrária que levará à criação de indústrias subsidiárias e novos postos de trabalho e mais riqueza nacio-

Tudo isto já foi dito e redito, mas parece existir, ainda, pessoas que não sabem ou não querem saber. Entretanto, vão-se apelidando de manobras divisionistas ou decisões nas costas dos trabalhadores as poucas atitudes progressistas que trabalhadores conscientes (minorias?) vão tomando para que num futuro cada vez mais

distante se atinja uma sociedade sem classes. Ou será que os outros (as maiorias?) não pretendem uma sociedade sem exploradores nem explorados?

exploradores nem explorados? A decisão está tomada, O plenário do B. E. S. C. L. disse de sua justiça, Mas o que não explicou ou não quis explicar é se está a favor ou contra a Reforma Agrária. Se querem ou não uma sociedade socialista. E parece não ter sido, também, demonstrado que a recusa do empréstimo poderá a curto prazo jogar em desfavor dos interesses de todos os trabalhadores deste país, incluindo os do B. E. S. C. L. Não o expli-citou o primeiro-ministro no seu recente discurso quando indicou que uma das medidas que, eventualmente, poderá ser tomada pelo Governo seria a restrição de importações de bens considerados essenciais? Ora, nesses bens estão, basicamente, incluidos os produtos alimentares.

E não só os trabalhadores agricolas foram prejudicados, porque a anterior decisão contos para a luta dos trabalhadores do Rádio Renascença e do «República». Também aqueles órgãos de Informação social, ôrgãos de Informação que clavamente escolheram um dos lados da «barricada», não poderão usar aquele quantitativo no apoio às classes mais desfavorecidas deste país, Também o B. E. S. C. L. lhes corta o aval!

Felizmente, assim não pensam os operários da C. U. F., da Guérin, da Ford Lusitana, entre outros, que numa clara demonstração de solidariedade o perária vão projectando e executando formas de auxilio, no sentido de que o completo desmantelamento das actuais estruturas agrícolas deixe de ser um papel com o nome de Reforma Agrária e passe a ser uma realidade.

As ocunações são o principio, os sábados e domingos aproveitados por alguns milhares de trabalhadores nas herdades alentejanas serão um meio e o socialismo o fim a atingir. Capitel - 25-10-25

REVOGAÇÃO DA LEI SCBRE DESPEDIMENTOS — exigem bancários

O Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, em assembleia geral, realizada a 21 de Outubro, aprovou uma moção, na qual se exige a imediata revogação do Decreto-Lei 372A/75. A direcção - nos termos da moção - ficou obrigada a promover contactos com as outras direcções sindicais e órgãos de vontade popular no sentido de os trabalhadores, «unidos em torno desta justa reivindicação, constituam uma ampla fren-

te para que esta lei socialfascista não seja levada à prática.»

0 sémbo-25-10-7

Moção arprovada pelo Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas

Em sessão da assembleia geral do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, foi aprovada uma moção em que se exige a revogação do Decreto-Lei 372 A/75 e se delibera promover «contactos com as outras direcções sindicais e órgãos de vontade popular, no sentido de que os trabalhadores, unidos em torno desta iusta reivindicação, constituam uma ampla frente para que esta lei social-fascista não seja levada à prática».

Richio Coulon 25-10-25

Os bancários reunidos em assembleia geral do sindicato deliberaram exigir a imediata revogação do Decreto-Lei n.º 372-A-75 relative acs despedimentos e promover contactos com outras direcções sindicais e árgãos de vontade popular para constituir uma ampla frente contra aquela lei.

A luta - 28-10-25

SINDICATO DOS BANCÁRIOS

EXIGIDA A REVOGAÇÃO DA ((LEI DOS DESPEDIMENTOS))

Os trabalhadores bancários, reunidos em assembleia geral, no dia 21 de Outubro, considerando que «a lei dos despedimentos — Decreto-Lei n.º 373 A/75, aprovada em Conselho de Ministros de 16-7-75, sob a chefia do «companheiro Vasco», publicada 30 dias depois, embora com vestes «socialistas» em nada fica a dever ao Decreto n.º 49 408 da camarilha marcelista, deliberaram:

«1 — Exigir a imediata revogação do Decreto-Lei 372 A '75, 2.º — Promover contactos com as outras direcções sindicais e órgãos de
vontade popular, no sentido
de os trabalhadores, unidos
em torno desta justa reivindicação, constituam uma ampla frente para que esta lei
social-fascista não seja levada à prática.»

Recorda-se que a Comissão de Trabalho do Partido Socialista tomou posição contra esta lei do V Governo, logo após a sua promulgação, enquanto os sindicatos afectos à Inter só o fizeram —
naturalmente... — na vigência do VI Governo.

Joinal de Comercio - 29/10/75

Bancários exigem a revogação da «Lei dos Despedimentos»

Trabalhadores bancários reuniram-se, há dias, em assembleia geral.

Considerando que a lei dos despedimentos — Decreto-Lei n.º 373-A/75, aprovada em Conselho de Ministros de 16-7-75, sob a chefia do «companheiro Vasco», publicada 30 dias depois, embora com vestes «socialistas» em nada fica a dever ao Decreto n.º 49 408 da camaritha marcelista, deliberaram:

"1 — Exigir a imediata revogação do Decreto-Lei 372-A/75; 2." — Promover contactos com as outras direcções sindicais e órgãos de vontade popular, no sentido de os trabalhadores, unidos em torno desta justa reivindicação, constituirem uma ampla frente para que esta lei social-fascista não seja levada à prática."